



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:20106.0000000115/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no período compreendido entre 9 a 22 de março de 2025, para participar da 69ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher - CSW, a se realizar na cidade de Nova York/EUA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:52555.0000000289/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, do servidor MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no período compreendido entre 25 a 29 de maio de 2025, para participar da 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados Nacionais, ante a Organização Mundial de Sanidade Animal, a se realizar em Paris.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 944176

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:29032-115/25, da SETUR = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:52555-289/25, da ADEAL = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-1325/23, de MARIA DE FATIMA OMENA PONTES = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 944177

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 139/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-0353/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes,

inscrito no CNPJ 59.422.721/0001-32

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias

27 e 28 de fevereiro de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 943943

PORTARIA Nº 51/2025

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, considerando os rendimentos dos recursos alocados nos certames.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso das atribuições que lhe confere e a necessidade de dar continuidade à execução do Edital nº 24/2024 – de Fomento à Música - Carlos Alberto Moura Gama (Carlos Moura),

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros obtidos a partir dos recursos destinados a cada um dos editais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da aplicação dos recursos para ampliação do acesso ao fomento cultural;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos inicialmente empregados, conforme a proporcionalidade estabelecida entre os certames.

Art. 2º Os valores dos rendimentos foram distribuídos proporcionalmente ao montante alocado a cada edital, assegurando a equidade na redistribuição dos recursos.

Art. 3º A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Convocação dos Suplentes - Rendimentos

EDITAL Nº 24/2024 - EDITAL DE FOMENTO À MÚSICA - CARLOS ALBERTO MOURA GAMA (CARLOS MOURA)						
CATEGORIA 3 FAIXA 02						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	7345	KATHARINE KIRENIA PEREIRA JORGE	040*****13	FORROZÃO DA KATHY - MINHA HISTÓRIA	METROPOLITANA	100,50

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	01
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	21
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	22
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	26
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	27
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	29
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	30
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	31
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	31
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	32
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	32
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	40
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41

Eventos Funcionais 51

Prefeituras do Interior 88

PARTICULARES 88



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Recursos à Análise da Habilitação	13 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

MEELINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA Nº 52/2025

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, considerando os rendimentos dos recursos alocados nos certames.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso das atribuições que lhe confere e a necessidade de dar continuidade à execução Edital nº 23/2024 – **Edital de fomento à cultura periférica Arnaldo Fernandes da Silva Júnior (Arnaldo Ferjú)**,

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros obtidos a partir dos recursos destinados a cada um dos editais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da aplicação dos recursos para ampliação do acesso ao fomento cultural;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos inicialmente empregados, conforme a proporcionalidade estabelecida entre os certames.

Art. 2º Os valores dos rendimentos foram distribuídos proporcionalmente ao montante alocado a cada edital, assegurando a equidade na redistribuição dos recursos.

Art. 3º A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Convocação dos Suplentes – Rendimentos

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PERIFÉRICA						
FAIXA 2 – CIRCUITO DE ARTES PERIFÉRICAS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
1º	2626	ROGER SILVA	45.***.***.***-05	FESTIVAL AFROART ALAGOAS – Filhos de Dandara	METROPOLITANA	91,5

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Recursos à Análise da Habilitação	13 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

MEELINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa

PORTARIA Nº 53/2025

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, considerando os rendimentos dos recursos alocados nos certames.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso das atribuições que lhe confere e a necessidade de dar continuidade à execução Edital nº 25/2024 – **Edital de fomento à Artes Visuais – Edna Constant Mendes**,

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros obtidos a partir dos recursos destinados a cada um dos editais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da aplicação dos recursos para ampliação do acesso ao fomento cultural;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos inicialmente empregados, conforme a proporcionalidade estabelecida entre os certames.

Art. 2º Os valores dos rendimentos foram distribuídos proporcionalmente ao montante alocado a cada edital, assegurando a equidade na redistribuição dos recursos.

Art. 3º A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

Convocação dos Suplentes – Rendimentos

CATEGORIA 1 - EDITAL DE FOMENTO À ARTES VISUAIS - EDNA CONSTANT MENDES						
FAIXA 1 – OFICINAS, CURSOS E WORKSHOP DE MULTILINGUAGENS						
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CNPJ/CPF	Título	Região	Nota Geral
01º	1356	JOSÉ JANIO VIEIRA	923*****15	DOCUMENTAR HISTÓRIAS LOCAIS	MÉDIO SERTÃO	95

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Habilitação	18 a 21 de fevereiro de 2025
Análise documental	24 a 28 de fevereiro de 2025
Resultado Preliminar da Habilitação	07 de março de 2025
Recursos à Análise da Habilitação	13 a 17 de março de 2025
Resultado Final da Habilitação	19 de março de 2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC)	19 a 21 de março de 2025
Pagamento	24 a 31 de março de 2025

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

MEELINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia
Criativa



gráfica

Sua
marca
aqui

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

☎ (82) 3315-8346
✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

PORTARIA Nº 54/2025

Maceió – AL, 21 de fevereiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECULT), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar a **prestação de contas** das entidades contempladas pelo **Edital nº 04/2021 – V Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas - Prêmio Cacá Diegues**;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULT com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no edital quanto às exigências documentais para prestação de conta estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Os proponentes contemplados pelo Edital Nº 04/2021 – SECULT/AL - V Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas - Prêmio Cacá Diegues, conforme **Anexo I**, deverão realizar a prestação de contas de acordo com as orientações estabelecidas nesta Portaria e Edital.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser apresentada por meio do **Relatório de Execução do Objeto**, no prazo de até **90 (noventa) dias a contar a publicação desta Portaria**.

Art. 3º O Relatório de Execução do Objeto deverá conter, no mínimo, comprovações dos resultados e produtos obtidos no cumprimento das Metas durante a execução da parceria, de acordo com o **Anexo II**.

Art. 4º Considerando as inovações introduzidas pelas novas legislações que compõem o Sistema Nacional de Cultura, em especial o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.903/2024), e tendo em vista os benefícios e a desburocratização empregados à prestação de contas, esta obedecerá aos seguintes requisitos:

I – Entrega do Relatório de Execução do Objeto, contendo todas as informações pertinentes à execução e produção do projeto, conforme modelo a ser disponibilizado no **Anexo II**;

II – Entrega de 01 (uma) cópia do produto final, no formato 1920x1080 com compressão H.264, armazenada em mídia móvel (Pen Drive ou HD), como parte integrante da prestação de contas do presente Edital.

Art. 5º A SECULT, ente responsável pela análise do Relatório de Execução do Objeto, irá elaborar parecer técnico fundamentado, no qual concluirá:

I – Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial, desde que devidamente justificado, adotando as providências necessárias para o imediato encaminhamento do processo à autoridade competente para julgamento;

II – Pela necessidade de apresentação de documentação complementar pelo agente cultural, a fim de comprovar o cumprimento do objeto, fixando prazo razoável para sua entrega;

III – Pela necessidade de apresentação do **Relatório de Execução Financeira**, caso os elementos constantes no Relatório de Execução do Objeto e na documentação complementar sejam considerados **insuficientes** para demonstrar o **cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial** justificado.

§ 1º Nos casos em que será necessária a apresentação do Relatório de Execução Financeira, apenas serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas realizadas no prazo compreendido entre a data de encerramento das inscrições de projetos e até 4 (quatro) meses após a data de conclusão da obra, entendida como a data de liberação do Certificado de Produto Brasileiro (CPB), excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

§ 2º O parecer técnico será elaborado de forma objetiva e conclusiva, observando os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, de modo a garantir a adequada prestação de contas e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 6º A SECULT poderá rejeitar total ou parcialmente a prestação de contas, determinando uma das seguintes medidas:

a) Devolução dos recursos em valor proporcional à inexecução do objeto verificada;

b) Aplicação de multa, nos termos da regulamentação vigente;

c) Suspensão da possibilidade de celebração de novos instrumentos no regime próprio de fomento à cultura, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Parágrafo único. A decisão proferida pela SECULT deverá ser devidamente fundamentada, garantindo ao agente cultural o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º No caso dos projetos a serem financiados com recursos do FSA, a prestação de contas, o prazo de conclusão e o retorno financeiro estão submetidas às regras dispostas nos anexos V do edital de Investimentos Regionais da ANCINE, conforme o objeto deste edital, e os parâmetros de contratação do FSA encontram-se disponíveis nos Anexos III do edital da SECULT/AL.

Art. 8º Todas as regras de posicionamento de logomarca, tempo e menção aos patrocinadores e financiadores contarão como parte da prestação de contas, podendo o não cumprimento das normas ensejar as medidas legais cabíveis.

Art. 9º O Relatório de Execução do Objeto deverá ser entregue, juntamente com as contrapartidas físicas, entre os dias **25 de fevereiro de 2025 a 25 de maio de 2025**, presencialmente na sede da SECULT, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 16h.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO I

PROPOSTORES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 04/2021 – SECULT/AL - V PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ALAGOAS - PRÊMIO CACÁ DIEGUES

Resultado Final	Categoria	Projeto	Proponente		Data do Desembolso	Valor
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria A	Dandara	Maysa Santos da Silva 07950056444	34.723.828/001-90	08/06/2022	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria A	As Lavadeiras da Ilha do Ferro	Vera da Silva Oliveira - ME	13.601.904/001-14	08/06/2022	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria B	Virada na Jiraya	Luiza Leal da Cunha	19.147.660/001-28	11/07/2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria B	Quebra de Xangô	Cacto Facto Produções LTDA	25.211.934/001-01	08/06/2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria B	Tiragosto	Maysa Santos da Silva 07950056444	34.723.828/001-90	08/06/2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria B	Ajude os Menor	Céu Vermelho Fogo Filmes	26.324.984/001-50	11/07/2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Batuque das Ondas	Salete Maria Bernardo dos Santos 01929626479	33.327.273/0001-02	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria Nº 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Cristo Corre-Campo	Igor Machado Barros 04287362462	23.254.927/001-53	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Rachadura	Luiza Leal da Cunha	19.147.660/001-28	11/07/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Menina Se Quere Vamo	Associação Artística Saudáveis Subversivos	07.066.570/001-23	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Porto de Sal	La Ursa Cinematográfica Ltda	22.000.363/001-60	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Deyse Ex Machina	Jasmelino Medeiros de Paiva Viana 08460621430	34.508.912/001-90	11/07/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Tapando Buracos	Rodrigo Barros de Castro Arlindo 08744315490	34.708.204/001-01	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Nas Mãos do Ouricuri	Andrew Pereira da Silva Souza 08962043408	27.753.414/001-48	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Ficou no Caminho	Yasmin Calheiros Moreira de Amorim/Mik Moreira Fotografia	36.361.482/001-52	19/08/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Portaria N° 82/2021, publicada em 21 de dezembro de 2021	Curta-Metragem – Categoria C	Cicatriz	La Ursa Cinematográfica LTDA	22.000.363/001-60	08/06/2022	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

(Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes).

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

(Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas).

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: *(Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)*

OBSERVAÇÃO DA META 1: *(informe como a meta foi cumprida)*

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: *(Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)*

Observações da Meta 1: *(Informe qual parte da meta foi cumprida)*

Justificativa para o não cumprimento integral: *(Explique porque parte da meta não foi cumprida)*

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 *(Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)*

Justificativa para o não cumprimento: *(Explique porque a meta não foi cumprida)*

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

Sim

Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?**3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?**

Exemplos: festivais, mostras, vídeos no YouTube? Etc.

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

(Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto)

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção)

Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. EQUIPE DO PROJETO**4.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

(Digite um número exato, exemplo: 23)

4.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

Sim Não

(Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto)

4.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

5.1 Descreva o local de realização do projeto:

5.2 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros: _____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram)

8. TÓPICOS ADICIONAIS

(Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver)

9. ANEXOS

(Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros)

Município/UF, data

Assinatura do Responsável

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 55/2025

Maceió – AL, 21 de janeiro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECULT), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar a **prestação de contas** das entidades contempladas pelo **Edital nº 16/2022 – V Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas – Pedro da Rocha**;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULT com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no edital quanto às exigências documentais para prestação de conta estabelecidas no item 8,

RESOLVE:

Art. 1º Os proponentes contemplados pelo Edital nº 16/2022 – SECULT/AL – V Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas – Pedro da Rocha, conforme **Anexo I**, deverão realizar a prestação de contas de acordo com as orientações estabelecidas nesta Portaria e Edital.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser apresentada por meio do **Relatório de Execução do Objeto**, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar a publicação desta Portaria.

Art. 3º O Relatório de Execução deverá conter, no mínimo, comprovações dos resultados e produtos obtidos no cumprimento das Metas durante a execução da parceria, de acordo com o **Anexo II**.

Art. 4º Considerando as inovações introduzidas pelas novas legislações que compõem o Sistema Nacional de Cultura, em especial o Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.903/2024), e tendo em vista os benefícios e a desburocratização empregados à prestação de contas, esta obedecerá aos seguintes requisitos:

I – Entrega do Relatório de Execução do Objeto, contendo todas as informações pertinentes à execução e produção do projeto, conforme modelo a ser disponibilizado no **Anexo II**;

II – Entrega dos itens disposto no artigo 7º desta portaria, como parte integrante da prestação de contas do presente Edital.

Art. 5º A SECULT, ente responsável pela análise do Relatório de Execução do Objeto, irá elaborar parecer técnico fundamentado, no qual concluirá:

I – Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial, desde que devidamente justificado, adotando as providências necessárias para o imediato encaminhamento do processo à autoridade competente para julgamento;

II – Pela necessidade de apresentação de documentação complementar pelo agente cultural, a fim de comprovar o cumprimento do objeto, fixando prazo razoável para sua entrega;

III – Pela necessidade de apresentação do **Relatório de Execução Financeira**, caso os elementos constantes no Relatório de Execução do Objeto e na documentação complementar sejam considerados **insuficientes** para demonstrar o **cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial** justificado.

Parágrafo único. O parecer técnico será elaborado de forma objetiva e conclusiva, observando os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, de modo a garantir a adequada prestação de contas e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 6º A SECULT poderá rejeitar total ou parcialmente a prestação de contas, determinando uma das seguintes medidas:

a) Devolução dos recursos em valor proporcional à inexecução do objeto verificada;

b) Aplicação de multa, nos termos da regulamentação vigente;

c) Suspensão da possibilidade de celebração de novos instrumentos no regime próprio de fomento à cultura, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Parágrafo único. A decisão proferida pela SECULT deverá ser devidamente fundamentada, garantindo ao agente cultural o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º Fica estabelecido que é parte da prestação de contas do presente Edital a entrega, **junto ao Relatório de Execução Cultural**, dos seguintes itens para as categorias de:

I. Longa-Metragem e Curta-Metragem a entrega de 01 (uma) cópia no formato Mov. 1920x1080 e compressão H.264 (mídia móvel – Pen Drive ou HD) do filme à SECULT, junto do Relatório de Execução do Objeto.

II. Desenvolvimento de Longa-Metragem:

a) Relatório de utilização dos recursos, com descrição das atividades realizadas durante o desenvolvimento do roteiro (pesquisas, viagens, cursos e/ou especializações);

- b) Primeiro tratamento do roteiro do longa-metragem;
- c) O produto final deverá conter a marca da SECULT como PATROCINADORA.

III. Desenvolvimento de Projeto de Série:

- a) Relatório de utilização dos recursos, com descrição das atividades realizadas durante o desenvolvimento do roteiro (pesquisas, viagens, cursos e/ou especializações);
- b) Bíblia da série;
- c) Primeiro tratamento do roteiro do piloto da série;
- d) O produto final deverá conter a marca da SECULT como PATROCINADORA.

IV. Capacitação:

- a) Certificados de participação dos alunos, com a devida aplicação da logo da SECULT;
- b) Relatório de execução, contendo fotos;
- c) Lista de Presença assinada digitalmente ou fisicamente pelos alunos, contendo data e assinatura de responsável da produção;
- d) Material de divulgação.

V. Festivais e Mostras:

- a) Relatório de execução, contendo fotos;
- b) Material de divulgação, clipping.

VI. Finalização e Distribuição de Longa-Metragem e Média-Metragem:

- a) Comprovação da realização da fase de produção do projeto, via apresentação de material bruto captado ou de material editado com primeiros cortes, disponibilizado por link; ou
- b) Comprovação de que tem captado o montante de 80% (oitenta por cento) dos itens financiáveis do orçamento de produção do projeto e que cumulativamente comprove que irá concluir a fase de produção – captação de imagens e som – nos 12 meses subsequentes à assinatura do termo de compromisso do edital;
- c) Roteiro cinematográfico completo;
- d) Exclusivo para propostas de distribuição Contrato de distribuição da empresa produtora (proponente) com empresa de distribuição, ou ainda Carta de compromisso ou de intenção - para o filme inscrito – em original ou fotocópia. No caso da empresa proponente possuir o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) de distribuição, esta poderá apresentar um termo de distribuição própria do filme.

VII. Cineclubes:

- a) Relatório de execução, contendo fotos;
- b) Material de divulgação, clipping.

VIII. Pesquisa e Preservação:

- a) Relatório de utilização dos recursos e execução, com descrição das atividades realizadas durante o desenvolvimento da pesquisa (custos, etc.);
- b) Pesquisa completa, em PDF;
- c) Comprovante da publicação da pesquisa (clipping, etc.).

Art. 8º Todas as regras de posicionamento de logomarca, tempo e menção aos patrocinadores e financiadores contarão como parte da prestação de contas, podendo o não cumprimento das normas ensejar as medidas legais cabíveis.

Art. 9º O Relatório de Execução do Objeto deverá ser entregue, juntamente com as contrapartidas físicas, entre os dias **25 de fevereiro de 2025 a 25 de maio de 2025**, presencialmente na sede da SECULT, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 16h.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

ANEXO 1

PROPOSTANTES CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 16/2022 – SECULT/AL – V PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM ALAGOAS – PEDRO DA ROCHA

CATEGORIA – CAPACITAÇÃO		
PROJETO	PROPOSTANTES	LINHA
Curso Prático de Produção de Vídeos	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	A
Formação do Olhar	WELTON ALVES CANDIDO DE ARAUJO	A
Cinema e Tv para Atores	Joseph de Moraes Produção Cultural	A
Filme em produção!	Thiago Calheiros Silva	A
CINEMA COM CELULAR	MAYSA SANTOS DASILVA	B
I CapacitaSOM	Januário Leite da Silva Neto	B
CINEXU	ASSOCIACAO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS (A FCAL)	B
Desenho da Luz em Cena	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	B
Formação Prática em Produção Audiovisual	GABRIEL RAMOS MOREIRA	B
Stop Motion com Estética Cinematográfica para Filmes de Curta-Metragens	Bruna Teixeira Jacintho	B

CATEGORIA – CINECLUBES	
PROJETO	PROPOSTANTES
CINE OLHAR PERIFÉRICO CONEXÕES PEDAGÓGICAS	JOSEANE SANTOS DE OLIVEIA
MIRANTE CINECLUBE	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES
Punho Cineclube	Vitória Canuto de Alencar
Bete-Balanço Cineclube Ano II	Adryelle Rozendo Lino
AfroAmeríndio - Zara Tempo	Terreiro Aldeia dos de Orixás Umbanda
CINECLUBE SÃO JOSÉ	ONG VIVA MUNDAU
CINECLUBE FOLHA MIÚDA	LUIZA LEAL DACUNHA
CINECLUBE 42	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA
Fala Quilombo	Instituto Engenho de Ideias - IEDI
Cineclube da Casa	Álvaro Antônio Moreira da Silva
Chão Batido Cineclube	Juliana Nicolle Rebelo Barretto
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CINECLUBE CORURIBE	ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Fazenda Aquidaban	Instituto Monte Cultural

CATEGORIA – CURTAS-METRAGENS	
PROJETO	PROPOSTANTES

AUTORRETRATO	Glauber Martins Freire Xavier
NZUMBI	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES
Por que tem tanta gata na Europa?	Gabriela Araujo dos Santos
Contos da Diáspora-Mané do Rosário	Elizabete Silva do Nascimento
O OLHO DA NOITE	Jasmelino Medeiros de Paiva Viana
Arrastão	Vera Lúcia da Silva Oliveira
Arapuc@.com	Vania Ramires Villela
Dadá	Senna Films
Rota de Fuga	Henrique Cavalcanti de Almeida Oliveira 07745900417
JIRIPANCÓ	Celso Quintela Brandão
MARÉ MORTA	Amanda Régia Amorim Morais dos Santos
Comeram meu filho	Laís Santos Araújo
PAJÉ MIGUEL CELESTINO	Celso Quintela Brandão
A COR DE ELZA	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA
Povo Warao	MARCELO DE CAMPOS
Um Filme Alagoano	Luíz Fernando Barbosa Gomes Magalhães
OLHA PRO CEU MEU AMOR	MARCIA THAISE BARROS DE ALBUQUERQUE
Homens que Dançam	Joseph de Morais Produção Cultural
Se Essas Ruas Fossem Delas	Ticiane Simões dos Santos
BRINCADEIRA DE CRIANÇA	PEDRO HENRIQUE KRULL LIRA NETO
CINEMAS DE BAIRRO	DAYANNA BARROS CAVALCANTE DE ARAÚJO
Amores Plásticos	Vera Lucia da Silva Oliveira
Dois Verões	Mateus Melo Barbosa

CATEGORIA – DESENVOLVIMENTO

PROJETO	PROponentes	Linha
Infantaria - Desenvolvimento	Laís Santos Araújo	A
JARARACA	Artwork Publicidade A S O do Nascimento Agencia Digital	A
A PORTA DE EZEQUIEL	Jasmelino Medeiros de Paiva Viana	A
ANAS	ALEXSANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	A
OS INVASORES	LEANDRO ALVES DA SILVA	A
ANTONIA E OS ANJOS	Felipe Chaves Guimaraes	B
ENTRE O VALE E A FLORESTA	ROBSON DA SILVA CAVALCANTE	B

CATEGORIA – FESTIVAIS/MOSTRAS

PROJETO	PROponentes	Linha
14ª MOSTRA SURURU DE CINEMA ALAGOANO	RENAH ROXO BERINDELLI	A
Festival de Junqueiro	Boca da Noite Cinema e Vídeo LTDA	A
2º Festival de Cinema de Arapiraca	Yuri Luiz Godez	A
Festival das Lagoas	Alexandre Teixeira Pinto	B
V MOSTRA QUILOMBO DE CINEMA NEGRO E INDÍGENA	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	B

MOSTRA CARAMBOLA DE MULHERES+ NO CINEMA	EDILANA MAGALHÃES AMARILHA	B
Festival de Cinema do Sertão	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	B
Festival de Cinema da Ilha do Ferro	PATACURI - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO	B
MACEIÓ EM CORES 3º EDIÇÃO: UMA MOSTRA AUDIOVISUAL LGBTQIA+	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	B

CATEGORIA – LONGAS-METRAGENS		
PROJETO	PROponentes	
14ª MOSTRA SURURU DE CINEMA ALAGOANO	RENAH ROXO BERINDELLI	
Festival de Junqueiro	Boca da Noite Cinema e Vídeo LTDA	
2º Festival de Cinema de Arapiraca	Yuri Luiz Godez	
Festival das Lagoas	Alexandre Teixeira Pinto	
V MOSTRA QUILOMBO DE CINEMA NEGRO E INDÍGENA	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	
MOSTRA CARAMBOLA DE MULHERES+ NO CINEMA	EDILANA MAGALHÃES AMARILHA	
Festival de Cinema do Sertão	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	
Festival de Cinema da Ilha do Ferro	PATACURI - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO	
MACEIÓ EM CORES 3º EDIÇÃO: UMA MOSTRA AUDIOVISUAL LGBTQIA+	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	

CATEGORIA – PESQUISAS		
PROJETO	PROponentes	
SUJEITOS DE CINEMA – DEVIRES NEGROS E INDÍGENAS NO CINEMA ALAGOANO	Janderson Felipe da Silva Tavares	
O Poster: grandes histórias, em uma única imagem.	Bruna Teixeira Jacintho	
O CINEMA DE IMPACTO SOCIAL EM ALAGOAS	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	
Crítica viva (Mirante Cineclube)	Lucas Alves Litrento	
Encruzilhar: Um mapeamento da vídeo-dança negra em Alagoas	Daniela Beny Polito	
Afro-tela: religiosidade afro no audiovisual alagoano	Erick Francisco da Silva	

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

(Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes).

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

(Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas).

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: *(Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)*

OBSERVAÇÃO DA META 1: *(informe como a meta foi cumprida)*

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: *(Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)*

Observações da Meta 1: *(Informe qual parte da meta foi cumprida)*

Justificativa para o não cumprimento integral: *(Explique porque parte da meta não foi cumprida)*

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 *(Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado)*

Justificativa para o não cumprimento: *(Explique porque a meta não foi cumprida)*

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
- Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: festivais, mostras, vídeos no YouTube? Etc.

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

(Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto)

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção)

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. EQUIPE DO PROJETO**4.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

(Digite um número exato, exemplo: 23)

4.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- Sim Não

(Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto)

4.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**5.1 Descreva o local de realização do projeto:****5.2 Onde o projeto foi realizado?**

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros: _____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram)

8. TÓPICOS ADICIONAIS

(Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver)

9. ANEXOS

(Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros)

Município/UF, data

Assinatura do Responsável

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 3.699/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000051936/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/02/2025, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n°s 49.680-4, 82.702-9 e 9.867.059-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 944143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025

Dispõe sobre o Processo eletivo para escolha de dois pares (titular e suplente) de representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC que irão compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB 2024-2027.

A Secretária de Estado da Educação do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos arts. 33 e 34, inciso IV, combinado com o art. 42 e seus §§ 1º e 2º, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, torna pública a normatização da realização do processo eletivo referente ao suprimento de vagas no quadro do CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO ESTADO DE ALAGOAS - Gestão 2025-2028, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

1 - DO OBJETO.

1.1 O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de processo eletivo para escolha, de 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, gestão 2025-2028, conforme preconiza o art. 34, inciso II, c/c com o § 2º e § 3, da Lei Federal n° 14.113/2020.

2 - DAS FINALIDADES DO CONSELHO.

2.1 O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de seus recursos financeiros no Estado de Alagoas.

3 - DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO.

3.1 Compete ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Estado da Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.020;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

3.1.1 Aos Conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2.020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

3.2 O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

3.3 As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da comunidade.

4. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR.

4.1 Poderá se candidatar o(a) representante que fizer parte do quadro da Organização da Sociedade Civil - OSC que atendam os seguintes requisitos:

I - Sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Desenvolvem atividades direcionadas ao Estado de Alagoas (apresentar documentação que comprove atividades realizadas neste Estado).

III - Atestem o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação deste edital, apresentando à Comissão documento comprobatório (CNPJ);

IV - Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos (apresentar o estatuto para fins de comprovação);

V - Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas do Estado de Alagoas, a título oneroso. (Apresentar Declaração, devidamente assinada pelo interessado, afirmando que não incorre na proibição deste item);

4.2 O(a) interessado(a) em participar deverá apresentar documentação hábil a fim de comprovar que o(a) mesmo(a) faz parte do quadro de funcionários da OSC (cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho), juntamente com a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF), o comprovante de endereço, número de telefone com aplicativo WhatsApp e as documentações relacionadas neste edital, sendo que a referida documentação deverá ser enviada junto com a ficha cadastral para o e-mail: cacsfundeb@educ.al.gov.br, até o dia 5º dia corrido da data da publicação deste Edital na imprensa oficial.

4.3 São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou

candidatos, conforme disposto no art. 34, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2020:

I - titulares dos cargos de Governador e de Vice-Governador e de Secretário Estadual, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Estadual gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Estadual em que atuam os respectivos conselhos.

5 - DO PROCESSO ELETIVO.

5.1 O processo eletivo se desenvolverá em duas etapas, a saber:

I - Na PRIMEIRA ETAPA, os interessados deverão registrar sua candidatura preenchendo o formulário de requerimento de candidatura (anexo I deste Edital), juntamente com a documentação estabelecida neste Edital, e enviando para o e-mail: cacsfundeb@educ.al.gov.br, até o 5º dia corrido após a publicação deste Edital na imprensa oficial.

II - SEGUNDA ETAPA, havendo o cadastro de interessados(as) e estes(as) sendo aptos(as) a concorrerem à eleição, sob a coordenação da Comissão será realizada no dia 07 de março de 2025, às 14h, na sala do Conselho CACS/FUNDEB, onde os(as) representantes que registraram sua candidatura, elegerão 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

5.2 O preenchimento da ficha e inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das demais responsabilidades.

5.3 A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

5.4 Os(as) quatro representantes mais votados(as) assumirão as 2 (duas) vagas de conselheiro(a) titular e 2 (duas) vagas de conselheiro(a) suplente, respectivamente.

5.5 Em caso de empate assumirá o representante que tenha maior idade.

5.6 Finalizada a eleição, será divulgado os nomes dos eleitos.

6 - DA COMISSÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

6.1 O processo eletivo será acompanhado pelos Conselheiros em exercício do CACS FUNDEB juntamente com os membros SEDUC, no máximo de 5 (cinco) membros.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Cabe a Secretaria de Estado da Educação providenciar a publicação deste edital no seu site oficial e no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

7.2 A atuação dos membros do Conselho Estadual do FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada.

7.3 Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Governador através de decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

7.4 Compete à Comissão da Secretaria de Estado da Educação, deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

7.5 Fica facultado aos inscritos e interessados dirigir-se à Comissão, através do e-mail cacsfundeb@educ.al.gov.br, para promover impugnação ou comunicar fato que entender relevante sobre a condução do processo eleitoral, para adoção, se for o caso, das providências cabíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 944137

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº. 04, realizada em 25/05/2015.

PROCESSO: 1500-016124/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 037922

AUTUADA: VIAÇÃO RIO LARGO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.73180-8

CNPJ Nº: 12.7815.033/0001-05
ENDEREÇO: Rua Júlio Verne da Silva, 353, Centro, Rio Largo - AL.
CEP Nº: 57.000.100
MUNICIPIO: Rio Largo
TIPO: AÇÃO RESCISÓRIA
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA
PRESIDENTE DO PLENO DO CTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM: 25/05/2018

ACORDÃO DO PLENO DO CTE Nº 297/2015

EMENTA: ICMS. ação rescisória. 1. não conhecida por não tratar de nenhuma das hipóteses tratadas no art. 51 da lei nº 6.771, de 2006 e não ser possível a aplicação subsidiária do cpc ao caso. 2. manutenção das disposições do acórdão cte nº 123/2016.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de não conhecer da ação rescisória, ficando mantidas as disposições do Acórdão CTE-2C Nº 123/2016, que entendeu pela improcedência do lançamento, e exonerou o sujeito passivo do pagamento do crédito tributário lançado na inicial, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas nas sessões de julgamentos, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para a atualização do sistema informatizado de débito e o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Relator

Arlindo Ramos Júnior

Julgador

Elka Gonçalves Lima

Julgadora

Ivan Chaves de Almeida

Julgador

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça

Julgador

Paulo de Tarso da Costa Silva

Julgador

Pedro Ícaro Cavalcante de Barros

Julgador

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de fevereiro de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 943925

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº: E:01500.0000005795/2025

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

LOCADOR: DANIEL RAYMUNDO DE BERNARDES, CPF nº 133.766.244-53, residente e domiciliado a Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP 57.035-450;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 025/2021;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo 944151

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº: E:01500.0000005743/2025

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

LOCADOR: RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, CPF nº 301.729.501-04, residente e domiciliada na Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57.035-450;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 024/2021;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo 944152

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 272/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000026581/2024

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 2130/2024, publicado no D.O.E. dia 23 de dezembro de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24081376-6

RAZÃO SOCIAL: BLUMARE VEICULO LTDA

ENDEREÇO: AV TOMAS ESPINDOLA, 890, LOJA 01, 57051000, FAROL, MACEIO/AL

PROCESSO Nº: E:01500.0000026581/2024

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943850

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 273/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.000000385/2025

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº84/2025, publicado no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.12, inciso II, "b", e os Incisos I e XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso VII e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24138009-0	L A R O C A Q U I M I C A E D E R I V A D O S L T D A	E:01500.000000385/2025	AV ALVARO OTACILIO, 3731, BLOCO A, SALA 508, CXPST 537, COND JATIUCA TRADE RESIDEEDIF ITALIA, 57036850, JATIUCA, MACEIO/AL

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943851

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 274/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Decisão proferida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0707840-15.2025.8.02.0001, constante no Processo nº E: 01500.0000008603/2025

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação "ATIVA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 001.2025/016157-6 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual

CACEAL: 24095115-8

RAZÃO SOCIAL: SACRAMENTO E MOREIRA LTDA - EPP
Processo nº E: 01500.0000008603/2025

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943960

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 275/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Decisão proferida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0707488-57.2025.8.02.0001, constante no Processo nº E: 01500.0000008605/2025

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação "ATIVA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, em cumprimento ao Mandado de Intimação nº 001.2025/016152-5 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual

CACEAL: 24727637-5

RAZÃO SOCIAL: PORTO SORIANO ALIMENTOS LTDA. - ME
Processo nº E: 01500.0000008605/2025

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943963

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 276/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000007795/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 427/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD nº 427/2024

CACEAL: 24365425-1

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E PIZZARIA FAVA DE BOI
Processo nº E:01500.0000007795/2025

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943964

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 277/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 005/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais GECAD nº 1032/2019, 477/2021 e 225/2025 os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD nº1032/2019
CACEAL: 24750523-4
RAZÃO SOCIAL: 29.543.266 MELQUISEDEC BRAZ FERREIRA
CNPJ: 29543266000162

EDITAL: GECAD nº225/2025
CACEAL: 24484056-3
RAZÃO SOCIAL: PARMA SHOPPING MACEIO RESTAURANTE EIRELI - ME
CNPJ: 25237410000181

EDITAL: GECAD nº477/2021
CACEAL: 24252012-0
RAZÃO SOCIAL: SUELI DE MELO LOPES 43866573472
CNPJ: 14104911000173
PROCESSO Nº: E: 01500.0000005810/2025

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943966

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 278/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000051450/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24844363	A A DA SILVA PECAS - ME
24081587	DROGARIA BOA SAUDE LTDA
24124065	E D DO PATROCINIO SANTOS E D DO PATROCINIO SANTOS PISCINAS
24118181	E F D DOS SANTOS COMERCIAL
24256007	EVA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE 00852224451
24038305	J J DA SILVA SERVICOS MECANICOS
24405534	M R D M DE CARVALHO

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943969

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 279/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24143163-8	ANA FARMA LTDA
24145965-6	T A M ACIOLI LTDA

Maceió, 21 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 943972

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 280/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 007/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 225/2025 os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD nº225/2025
CACEAL: 24096730-5
RAZÃO SOCIAL: GALETERIA PAES E BRITO LTDA
CNPJ: 03287699000100

EDITAL: GECAD - 225/2025
CACEAL: 24840772-4
RAZÃO SOCIAL: SORVMAIS LTDA ME
CNPJ: 02559155000198

EDITAL: GECAD - 225/2025
CACEAL: 24230836-8
RAZÃO SOCIAL: SOSTENES CALACA FERREIRA
CNPJ: 02077843000111

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 944023

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 281/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 008/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 225/2025 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD nº225/2025
CACEAL: 24211008-8
RAZÃO SOCIAL: RBM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 09394584000100

Maceió, 21 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 944108

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 04/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora ANDREZA GOMES DE ANDRADE, CPF: 043.xxx.xxx-10 Cargo de Enfermeira, PSS SERIS, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa - SUPVP/SESAU na, Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse
Protocolo 943586

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 487/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000047119/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 488/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.00000505/2025](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 489/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000044499/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 490/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.00000469/2025](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 491/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000047159/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 496/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000000508/2025](#)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 493/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000044469/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 492/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000037974/2023](#)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 495/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000039216/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 494/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º [E:02000.0000047851/2024](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 944075

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000039148/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de OPME DE CARDIOLOGIA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 944101

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-11253/2024 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BISTURI ELÉTRICO apenas para os itens 2, 3, 4 e 5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 943934

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-47249/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA

ESPECIALIZA EM ARCO CIRÚRGICO, MARCA SIEMENS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 943938

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 63/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-02920/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/12/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO GAMA DOS SANTOS	2º SGT	06267123430	R\$ 100,0000
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	3º SGT	09909349426	R\$ 100,0000
KELLYVN CORDEIRO DA SILVA	CB	11519325401	R\$ 100,0000
THIAGO BARBOSA DA SILVA	SD	07265378458	R\$ 100,0000
ROMÁRIO SILVA DONATO	SD	70247576476	R\$ 100,0000
FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	SD	11427769486	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KSU12200	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 18/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 943933

Portaria/SSP Nº 64/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-69827/2024.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 900,00, por ter no dia 01/11/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei

Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLAUBER VINICIUS CORREIA SANTOS	SD	05937367537	R\$ 1 900,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ADD191939	R\$ 700,00
REVOLVER .38	NH995579	R\$ 500,00
PISTOLA .40	SKJ79452	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 19/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944130

EXTRATO DO CONTRATO AMGESP Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000003338/2024

Procedimento: Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.200/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9; CONTRATADA: A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar- Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000 e com o seguinte endereço eletrônico: danielle@aleand.com.br; contratos@aleand.com.br, alex@aleand.com.br, representada pelo seu representante legal, ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF nº 231.892.868-17 e MAURO WASSILEWSKY CAETANO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF nº 164.XXX.XXX.70;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONAUTICO RETA E CASCO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.901.438,06 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033 / 19033

Fonte: 500 -Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO ÓRGÃO;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Silva de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO SSP Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA A EMPRESA AIMPOINT AB, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000014504/2024

Procedimento: Adesão ARP nº 11/2024 Pregão Eletrônico SRP nº 30/2023 DL/PMPA

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9; CONTRATADA: A empresa AIMPOINT AB, sociedade constituída de acordo com as leis da Suécia, inscrita sob o Número de Registro nº 556245-9999, situada no endereço Jägershillgatan 15, SE-213 75 Malmö, Suécia, telefone +55 11 98105 5555, e-mail: franco@giaffone.com.br, neste ato representando por seu Procurador Legal, Franco Giaffone, domiciliado na Av. Cidade Jardim, 400 – Conj. 52, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo -SP, CEP: 01454-000;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a aquisição de miras ópticas para atender à demanda da Polícia Civil do Estado de Alagoas, direcionadas ao TIGRE – Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsão no PPA 2024-2027;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.577,60 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) tendo por base € 14.346,40 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis mil euros e quarenta centavos de euros);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/ 19563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

GESTORES CONTRATUAIS: Rodrigo Alexandre Leal da Silva
Nilvanildes Nascimento Oliveira

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0018/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000059045/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944102

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0017/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000016864/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944104

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0019/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074982/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944107

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0020/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000002492/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944110

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0021/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000076290/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944122

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0022/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000005541/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944125

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0023/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.0000020902/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944126

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0024/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.0000063775/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944127

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0025/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.0000046508/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944128

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0026/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI n° E:01206.0000069827/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 21/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 944129

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO
N° 04/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.746.646/0001-15, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, 268, Sala 10, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-010

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. ZELMA FREIRE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° XXX.493.3XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO: Supressão de 33,33% (trinta e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato n° 04/2023 firmado entre as partes, referente a redução de 01 (um) posto de trabalho destinado ao serviço especializado de copeiragem, com fundamento no parágrafo segundo, inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666, de 1993 e da Lei n.º 8.078 de 1990.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000001991/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo 944119

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG N° 03/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A 55.995.830 ELIAN DA SILVA SANTOS LEITE, inscrita no CNPJ sob o n° 55.995.830/0001-98, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, 3850, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. ELIAN DA SILVA SANTOS LEITE, inscrita no CPF sob o n° XXX.497.3XX-XX, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por ato constitutivo.

OBJETO: Contratação de consultoria individual para a Criação de Estratégia de capacitação em certificação digital e montagem de trilhas formativas para capacitações em certificação digital dos servidores da SEPLAG, tendo por finalidade a promoção de suporte técnico especializado à Superintendência da Escola de Governo no Programa Alagoas Mais Digital - Transformação Digital do Governo do Estado de Alagoas, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, bem como aos beneficiários envolvidos, nos processos de aquisições relacionados ao Programa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária N° 75 Unidade Orçamentária: 13017 Unidade Gestora: 410017 Fonte: 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Plano de Trabalho: 04.122.1035.3781 - GOVERNANÇA, CAPACIDADES DIGITAIS E CIBERSEGURANÇA (BID) Elemento de Despesa: 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato e execução dos serviços terá duração de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses, durante a vigência do Contrato de Empréstimo (BR-L1565), mediante avaliações de desempenho do consultor por parte da gestão do contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° E:01700.0000005267/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo 944120

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 366/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Reconhecimento da dívida, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 12 de fevereiro de 2025, que trata de despesa de exercício corrente, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000004399/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 943914

Portaria/SERIS Nº 328/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 51.076-9, a qual atuava como membro do Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

II - DESIGNAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula nº 44.706-4, para atuar como membro do Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.00000204/2016	042/SERIS/2016	PAD

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 21/02/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 943976

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO
SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº 29 - SERIS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0707880-02.2022.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que o candidato sub júdice Rosemberg Macena de Almeida, inscrição nº 10009058, foi considerado apto no teste de aptidão física, bem como a sua convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental e para a investigação social, e os procedimentos para a realização das referidas fases, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1.1 Para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações, e neste edital.

1.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 15 de março de 2025 e 18 horas do dia 13 de abril de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 8.14 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações.

1.2.2 Para a avaliação clínica (consulta médica), a ser realizada no dia 13 de abril de 2025, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações.

1.2.2.1 O candidato sub júdice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação clínica (consulta médica). O candidato sub júdice somente poderá realizar a avaliação clínica (consulta médica) no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

2 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Para a comprovação documental e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 10 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item 4 do Edital nº 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá preencher, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período entre 10 horas do dia 10 de março de 2025 e 18 horas do dia 14 de março de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21.

2.1.2 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social.

2.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 10 de março de 2025 e 18 horas do dia 14 de março de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, imagem legível dos documentos referentes à comprovação documental.

2.3 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 9.3 do edital de abertura.

2.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIC ou, ainda, que deixar de enviar os documentos necessários à comprovação documental, conforme estabelecido no edital de abertura, e suas alterações, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado provisório na investigação social do candidato sub júdice convocado por meio deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, na data provável de 2 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 943912

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA 90002/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.000000909/2024, objetivando a aquisição de material gráfico, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): 58.413.536 MARCIO

MESSIAS SIMAO NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 58.413.536/0001-19, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 12.362,00 (Doze mil trezentos e sessenta e dois reais).

Total dos itens adjudicados: R\$ 12.362,00 (Doze mil trezentos e sessenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 21 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 943917

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000042923/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Ministério da Economia, inscrito no CNPJ de n.º 00.394.460/0411-74.

Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 943959

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043572/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: T P M COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 19.164.796/0001-46.

Maceió, 19 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 943970

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90013/2024 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 03300.0000000371/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90013/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de 6 galpões e implantação de uma fábrica de polpa de frutas e desidratação de legumes, situados no CEASA/AL (centro de abastecimento), retomar a sessão pública, na data de 26 de fevereiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL
Protocolo 943939

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90014/2024 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:37001.0000001077/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90014/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Engenharia para Aquisição de Dados Geoespaciais, Implantação de um Sistema de Informação Geográfica-SIG, plataforma WEB, com Implementação e Customização, além de Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção Corretiva para atender às necessidades do Estado de Alagoas, retomar a sessão pública, na data de 25 de fevereiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL
Protocolo 943941

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90023/2024 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02100.0000003477/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90023/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução da obra de 10 (dez) aeródromos, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, retomar a sessão pública, na data de 27 de fevereiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL
Protocolo 944095

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 039/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000149/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SETUR Nº 035/2024, 13 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder 2,5 (duas diárias e meia), do dia 13/02/2025 até 15/02/2025 à servidora BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, portadora do CPF: 110.942.524-41, matrícula nº320, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA/SETUR Nº 035/2024”

LEIA-SE:

“PORTARIA/SETUR Nº 035/2025”

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 944117

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 015/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000006001/2024

Objeto: Aquisição Gás refino de petróleo, tipo: Gás liquefeito de petróleo - GLP, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 944034

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 016/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.000000620/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (estabilizador) para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 944036

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 498/2025

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos participantes do Curso de Noções de Entrevista Investigativa, promovido pela Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, no dia 05 de fevereiro de 2025, com carga horário de 8h/a, realizado na Faculdade Raimundo Marinho, Penedo/Alagoas.

1. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

NOME	MATRICULA	
01	Adriana Caetana dos Santos	000.461-8
02	Adriana Puig Cardoso Costa	000.562-2
03	Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros	301.084-1
04	Alex Ferreira Fradique da Silva	000.787-0
05	Bruna Suane Militão de Araújo	000.185-6
06	Bruno Lamarque Nobre dos Santos	000.651-3
07	Carlos André Correia da Rocha	300.7-9-0
08	Eduardo Laercio Lima Palmeira	300.885-1
09	Geraldo Rafael dos Santos	065.812-0
10	Geraldo Tavares Fausto Junior	301.656-0
11	Gilvan Barros da Silva	301.467-2
12	Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida	000.741-6
13	Italo Daniel Martins Bianchi	000.443
14	Jaqueline Santana Silva	000.022-1

15	Jessica Batista de Souza Lima	000.201-1
16	Jose Claudio dos Santos	301.154-2
17	Krysangela Freitas da Silva	000.705-6
18	Luciano Silva Pinheiro	301.476-2
19	Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0
20	Marco Jose Moraes Neves	301.048-1
21	Mozart Brandão Santana Junior	301.402-9
22	Natalia Nunes Chagas	000.764-1
23	Paulo Correia Brasil	066.161-9
24	Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7
25	Santiago dos Santos Junior	000.702-1

26	Sidney Moreira Ribeiro	066.215-1
27	Silvio da Fonseca Barbosa	301.772-9
28	Suryan Rocha Carvalho	000.731-5
29	Ygor de Jesus Passos	000.632-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 944135

PORTARIA PC/AL Nº 482/2025

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do Curso de Investigação Digital, realizado pela Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, em parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, com carga horário de 40h/a.

1. RELAÇÃO DOS CONCLUINTES:

NOME	MATRICULA	
01	Alan Walber Siqueira Barbosa	301.578-5
02	Almir Benedito da Silva	000.007-8
03	Ana Karla Paiva do Nascimento	000.567-3
04	Arthur Cesar Silva dos Santos	000.042-6
05	Biafra da Costa Maximo	000.213-5
06	Bruno Emilio Macedo Teixeira	000.175-9
07	Carolina Luiza Rezende da Silva	000.629-7
08	Cayan Araújo Oliveira	000.581-9
09	Flaviana Ernandes de Araujo da Silva	000.353-0
10	Gilson Rêgo Sousa	300.793-6
11	Ingrid Mozy Correia da Silva	000.753-6
12	Jairo Vitorino dos Santos	300.989-0
13	Joab dos Santos Silva	301.288-3
14	João Marcello Vieira de Almeida	000.035-3
15	Jose da Silva Junior	300.488-0
16	Jose Gustavo Braga Assis	000.207-0
17	Jose Rinaldo da Silva	300.502-0
18	Kümmer Williams Pinheiro Soares de Morais	301.710-9
19	Larissa Lins da Rocha	000.029-9
20	Lucimerio Barros Campos	000.057-4
21	Luis Antonio de Holanda Gomes	000.131-7
22	Marcelo Leandro Carvalho da Silva	000.729-3
23	Maria Jaldinete Santos Machado	000.786-2
24	Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro	000.008-6

25	Moana Karine de Magalhaes Costa	301.400-2
26	Nathalia Mirelle da Silva Santos	000.690-4
27	Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	000.192-9
28	Pedro Timóteo Gomes	000.388-3
29	Rayssa Costa Bittencourt	000.582-7
30	Salvio Kleverton Correia Marinho	301.630-7
31	Samira Lemos Ribeiro Lima	000.308-5

32	Silvia Lucia da Silva Almeida	300.521-6
33	Tacyane Virgília Mendes Ribeiro	000.048-5
34	Tadeu Ramos dos Santos Junior	300.900-9
35	Talita de Aquino Pereira da Silva	000.281-0
36	Thales Silva Araujo	000.052-3
37	Thassia Mayara Oliveira dos Santos	000.625-4
38	Thiago Barbosa Rocha da Cunha	301.762-1
39	Tiago de Santana Santos	000.784-6

40	Willams Alves da Silva	000.607-6
41	Ygor de Jesus Passos	000.632-7

*Retificada

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 944136

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

EDITAL Nº 01/2025 DGPC PCAL

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO GERAL PARA O OBSERVATÓRIO ALAGOAS DA IGUALDADE DE GÊNERO, A SER EXECUTADO PELA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e, nos termos da Legislação Estadual, Lei Estadual nº 8.875 de 16 de junho de 2023 (publicada no Diário Oficial do Estado -D.O.E./AL em 21.06.2023) que dispõe sobre a atuação dos servidores públicos como instrutores para capacitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e o Decreto nº 95.600, de 08 de fevereiro de 2024 (publicada no D.O.E./AL em 09.02.2024) que regulamenta a Lei Estadual nº 8.875/2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de servidores públicos estaduais para atuarem em atividades de Coordenação Geral, execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero, como objetivo de coletar e analisar dados e propor ações de enfrentamento a todas as formas de violência de gênero no estado de Alagoas, promovido pela Polícia Civil de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O sistema de seleção tem como objetivo formar cadastro temporário de Coordenador Geral, não sendo assegurado o direito ao ingresso automático na prestação de serviço a que foi selecionado, ficando a concretização desse ato condicionada ao interesse da Administração Pública;
- 1.2 A seleção é um procedimento que possibilitará a convocação de Coordenador Geral habilitado para execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero, com o objetivo de coletar e analisar dados e propor ações de enfrentamento a todas as formas de violência de gênero no estado de Alagoas, promovido pela Polícia Civil de Alagoas;
- 1.3 Poderão participar do presente processo de seleção integrantes dos quadros da Polícia Civil, devendo possuir graduação de nível superior ou equivalente, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 1.4 A análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, para efeito de seleção dos candidatos, será realizada pela Banca Examinadora, comissão responsável pela validação dos pré-selecionados que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital;
- 1.5 A Banca Examinadora será composta pelos Policiais Cíveis, lotados na Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a seguir designados: Thiago Barbosa Rocha, mat. 3001.762-1 e Thaysa Alves Rocha, mat. 611-4.
- 1.6 Os membros da Banca Examinadora prestarão seus respectivos serviços durante os seus horários de expediente de forma voluntária, sem ônus adicionais a esta instituição.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS

- 2.1 Consideram-se atividades de coordenação geral, para fins deste edital, supervisionar, coordenar, orientar as atividades dos coordenadores técnicos e pesquisadores, liderando, controlando e gerindo a execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero, com o objetivo de coletar e analisar dados e propor ações de enfrentamento a todas as formas de violência de gênero no estado de Alagoas, exercendo um gerenciamento integral do ponto de vista operacional e logístico.
- 2.2 São atribuições do coordenador geral, além das anteriormente citadas, as seguintes:
 - 2.2.1. Presidir as reuniões;
 - 2.2.2. Supervisionar o desenvolvimento do projeto, assim como a evolução do cronograma dos eventos relacionados;
 - 2.2.3. Revisar os relatórios das atividades;
 - 2.2.4. Supervisionar os resultados apresentados pelos integrantes do Acordo de Cooperação, o cumprimento das cláusulas do Acordo, revisar relatório periódico e o relatório EDITAL Nº /2024 DGPC PCAL 2 final do Projeto;
 - 2.2.5. Assessorar a Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas e prestar informações necessárias ao setor financeiro da PC/AL acerca da carga horária de cada integrante para fins de pagamento;
- 2.3 REQUISITOS: possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior com Bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ser servidor efetivo da Polícia Civil do Estado de Alagoas, de acordo com as atribuições estabelecidas neste Edital.

3. DO VALOR DA HORA

3.1 Aplicar-se-á o disposto na Lei Estadual nº 8.875 de 16 de junho de 2023 (publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E./AL em 21.06.2023) que dispõe sobre a atuação dos servidores públicos como instrutores para capacitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e o Decreto nº 95.600, de 08 de fevereiro de 2024 (publicada no D.O.E./AL em 09.02.2024) que regulamenta a Lei Estadual nº 8.875/2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dar-se-á pessoalmente no prazo estabelecido no ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO – a ser realizada no período de 10 a 11 de março de 2025, no horário das 8h às 15h, na sede da Delegacia Geral da Polícia Civil/AL, localizada na Rodovia AL 101-Norte, s/n Jacarecica | Maceió – AL, 57039-700;

4.2. É de responsabilidade do candidato, no ato de inscrição, a entrega da “Ficha de Inscrição” de Coordenador Geral (ANEXO I), devidamente preenchida e acompanhada das cópias dos documentos relacionados nos subitens 4.2.1 a 4.3.2 deste edital;

4.2.1. Diploma de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) 4.3. Documentação comprobatória de capacitação:

4.3.1. (A) Diploma da titulação, conforme critérios definidos neste edital (graduação, especialização, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado);

4.3.2. Plano de trabalho de Coordenação Técnica;

4.3.3. Será desconsiderada a inscrição do candidato que deixar de apresentar os documentos obrigatórios relacionados nos subitens 4.2.1 a 4.3.2;

4.3.4. A verificação da documentação apresentada será realizada pela Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas (pela comissão nominada neste edital, item 1.5), na etapa de análise curricular, que ocorrerá dentro do prazo estabelecido no cronograma contido no anexo III, destacando-se que eventual documentação irregular ocasionará implicações na pontuação e também poderá incidir na desclassificação do candidato.

4.3.5. Para fins de identificação, o envelope deverá vir com os dados do remetente, sobretudo apresentando à Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas- DGPC, o nome completo e legível, o contato telefônico com WhatsApp e o e-mail do destinatário, constando a inscrição: “Seleção OBSERVATÓRIO DGPC – 2024”;

4.3.6. A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade vigente e em hipótese alguma será permitida a juntada de protocolos em substituição aos documentos exigidos;

4.3.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento aos seus termos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de cadastramento para seleção de coordenadores e instrutores será realizado em Etapa Única, cuja pontuação será definida pela soma da Análise Curricular e da Análise do Plano de Trabalho de Coordenação Técnica;

5.2 A Etapa terá caráter classificatório;

5.3 A seleção e a pontuação de cada candidato deverão ser realizadas por área de interesse;

5.4 A análise curricular ocorrerá dentro do prazo disposto no anexo V, podendo haver prorrogação em caso justificado pela Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas - DGPC;

5.5 O resultado da Etapa será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado/AL, devendo ainda ser fixada no mural da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas-DGPC (local da inscrição);

5.6 Cada o coordenador (selecionado por este edital) assumirá a carga horária de até 360h, desde já autorizada a exceção contida do art. 11 da Lei 8.875/2023;

5.7 O coordenador aprovado será classificado em ordem decrescente de pontuação (resultado final).

6. DAS ETAPAS

6.1. Etapa Única – ANÁLISE CURRICULAR e de PLANO DE TRABALHO

6.2. A análise curricular e de plano de trabalho dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

TABELA 1		
Crítérios	Especificação	Pontuação Máxima
(A) Formação Acadêmica em instituição autorizada pelo MEC	Especialização - 1 pontos para especialização (pós- graduação) com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s).	3
	Mestrado - 1,5 pontos para mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s).	3
	Doutorado - 2 pontos para doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s).	4

	Pós-Doutorado - 2,5 pontos para pós-doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s).	5
(B) Análise do Plano de Trabalho	Estrutura do Plano de Trabalho: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, recursos, cronograma, indicadores de desempenho, plano de comunicação, sustentabilidade. Sequência lógica e estruturada, com facilidade de compreensão da banca de avaliação.	80
	Linguagem clara, objetiva e formal.	20

6.3. A pontuação final dos candidatos se dará pela soma dos resultados obtidos da tabela 1, item 6.2.

6.4. Será considerado critério de desempate a maior pontuação na alea "B" da Tabela 1, do item 6.2, e caso persista o empate, subsidiariamente aplicar-se-á a maior titulação do candidato na seguinte ordem: pós doutorado, doutorado, mestrado e especialização e por fim, tempo de serviço público e idade.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação das inscrições será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, devendo ainda ser afixada no local da inscrição;

7.2. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital;

7.3. A Homologação do Resultado Final da Seleção para Cadastro de Coordenador Geral, aprovada pelo Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão aceitos recursos dos candidatos contra os resultados provisórios, desde que estejam devidamente fundamentados e sejam entregues dentro do prazo contido no anexo V na sede da Delegacia Geral da Polícia Civil/AL, localizada na Rodovia AL 101-Norte, s/n Jacarecica | Maceió – AL, 57039-700;

8.2. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão conhecidos/analizados.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O Cadastro do Coordenador Técnico, realizado através desta seleção, terá o prazo de validade de um ano, findo o qual, permanecendo o interesse da Administração, poderá ser prorrogado por igual período.

10. DO OBSERVATÓRIO

10.1. O Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero será acompanhado presencialmente por coordenador geral, com a finalidade de supervisionar e o acompanhamento especializado durante a sua execução;

10.2. O coordenador deverá ser integrantes do quadro efetivo da Polícia Civil, melhores classificados, considerados aprovados e habilitados neste processo seletivo, de acordo com suas classificações e as atribuições estabelecidas neste Edital;

10.3. O Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero será acompanhado por dois coordenadores técnicos, sendo um no turno matutino e outro no turno vespertino;

10.4. O Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero (Acordo de Cooperação) tem prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, em conformidade com o descrito no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. O coordenador terá carga horária de até 10h semanais.

11. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

11.1. O Coordenador Geral, quando selecionado e convocado, deverá:

11.1.1 Comparecer ao local de realização do curso/evento, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do início da atividade para a adequação dos recursos;

11.1.2 Cumprir os horários estabelecidos, o cronograma, carga horária de cada curso/evento e respeitar a sequência das atividades, conforme a

agenda e programação antecipadamente acordado com a Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas;

- 11.1.3 Revisar o conteúdo do material de coordenação técnica e disponibilizá-lo para os integrantes do Observatório;
- 11.1.4 Revisar os materiais teóricos que vão ser utilizados no decorrer da execução do Observatório com antecedência de, no mínimo, 5 dias;
- 11.1.5 Zelar pelos equipamentos disponibilizados no local da atividade;
- 11.1.6 Atuar em acordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais.
- 11.1.7 Zelar por sua reputação pessoal e profissional, respeitando o Código de Ética, pertinente à sua formação profissional, caso haja.
- 11.1.8 Manter, em relação aos demais integrantes, cordialidade e respeito, bem como com relação aos servidores e colaboradores da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas;
- 11.1.9 Não fazer propaganda de qualquer tipo e divulgação de produtos, serviços e outros, salvo com aprovação prévia da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas;
- 11.1.10 Autorizar a filmagem e o uso de sua imagem, quando em atividade convocada pela Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, para divulgação de matérias de interesse da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelos meios disponíveis pelo Órgão;
- 11.1.11 Comunicar da impossibilidade de coordenar e ou ministrar o curso previamente acertado com a Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da sua realização;
- 11.1.12 Os comunicados feitos com menos de 30 (trinta) dias da data de realização do curso terão que ser justificados e serão analisados pela Escola Superior de Polícia Civil, que acatará ou não a justificativa, caso não for acatada a justificativa, o profissional deverá ministrar o curso, sob pena de descadastramento;

12. DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

- 12.1. Por paralisação de atividades do Observatório sem comum acordo entre as partes ou mediante comunicação por escrito com antecedência à Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas;
- 12.2. Por determinação Judicial;
- 12.3. Outras formas previstas em lei;
- 12.4. Poderá, ainda, o Coordenador Geral ser dispensado de ofício quando se caracterizar uma das seguintes situações:
 - 12.4.1 Descumprimento de quaisquer de suas condições pelo (a) Credenciado (a);
 - 12.4.2 Atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas;
 - 12.4.3 Se vier a se evidenciar a incapacidade técnica ou a inidoneidade do credenciado através de questionário objetivo aplicado aos discentes;
 - 12.4.4 Omissão de informações pelo credenciado;
 - 12.4.5 Atingir o limite de faltas de até (20%) vinte por cento da carga horária de trabalho a que estiver sujeito;
 - 12.4.6 Desempenho contrário ao que preconizam as normas gerais de ensino e internas da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, após avaliação feita pela mesma;
- 12.5 A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, quando tornar sem efeito a convocação e/ou designação dos Coordenadores Técnicos, deverá constar no ato, a data de publicação e o número da Portaria e/ou Edital que o designou anteriormente;
- 12.6 A dispensa de Coordenador Geral convocado e/ou designado para a função pública será feita pela mesma autoridade que efetuou a designação e/ou convocação, podendo ocorrer a pedido ou de ofício;
- 12.7 A dispensa será formalizada mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Estado;
- 12.8 É vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução dos serviços objeto do credenciado;
- 12.9 Em caso de desistência do serviço de coordenação técnica para o qual foi convocado, será convocado outro selecionado, seguindo a ordem de classificação.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. DA DESIGNAÇÃO

- 13.1.1 A Designação para as atividades de coordenação geral do selecionado, após convocado, será encaminhado à Direção de Administração Geral - DAG, na Delegacia Geral de Polícia Civil de Alagoas, localizada na Rodovia AL 101 – Norte, km 05, Jacarecica – Maceió/AL, para fins de formalização da documentação relativa à atividade de coordenação, para qual foram convocados, de acordo com sua inscrição para elaboração e para a assinatura do Termo de Serviço de Atividades de Coordenação Técnica;
- 13.1.2 O coordenador geral deverá ter a disponibilidade nos horários estabelecidos pela Delegacia Geral de Polícia Civil;
- 13.1.3 A gratificação recebida pelos serviços e/ou atividades, somente será devida se desenvolvidas sem prejuízo das atribuições do cargo titularizado pelo servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária relativas às suas funções do cargo que ocupa, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, a serem prestados até os seis meses posteriores ao término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, para isso, deverá haver a anuência do chefe imediato, comprovada por meio de “Declaração Expressa de Anuência do chefe imediato” - (ANEXO III) que deverá ser entregue à DGPC, quando da designação;
- 13.1.4 A carga horária para as atividades de coordenação será computada em conformidade com o número de horas aulas efetivamente ministradas, observando-se o limite previsto no art. 11º da Lei 8.875/2023;
- 13.1.5 A designação do selecionado far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.1.5.1 Documento de identidade;
 - 13.1.5.2 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 13.1.5.3 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
 - 13.1.5.4 Declaração de acúmulo ou não de cargos e funções no setor público;
 - 13.1.5.5 Comprovante de registro no cadastro de pessoas físicas(CIC/CPF);
- 13.1.6 O servidor público estadual será contratado/designado mediante Termo de Serviço de Instrutoria, assinado pelo docente e o Delegado Geral de Polícia Civil;
- 13.1.7 O servidor público estadual, quando contratado/designado deverá preencher e entregar a esta DGPC o ANEXO III – DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ANUÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO, devidamente assinado e com carimbo de identificação do Chefe Imediato;
- 13.1.8 Coordenadores, quando designados deverão preencher, assinar e entregar a esta DGPC o ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO.
- 13.1.9 Os casos omissos serão solucionados pela Delegacia Geral de Polícia Civil.

14 DOS ANEXOS -INTEGRAM ESTE EDITAL

- 14.5 ANEXO I - Ficha de Inscrição;
- 14.6 ANEXO II - Recurso;
- 14.7 ANEXO III - Declaração Expressa de Anuência do Chefe Imediato;
- 14.8 ANEXO IV - Termo de Compromisso.
- 14.9 ANEXO V – Cronograma previsto.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENADOR GERAL

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	Data de Nascimento:		
Filiação:			
RG:	Órgão Emissor:		
CPF:	Título de Eleitor:		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
Telefone Residencial:	Celular - (WhatsApp)		
E-mail:			
É servidor público estadual de Alagoas? () Sim () Não			
Se sim, pertence a qual órgão:	Se sim, cargo/função:		
Se sim, qual Matrícula:	Se sim, qual Lotação:		
Vínculo: () efetivo () comissionado			
FORMAÇÃO ACADÊMICA - POSSUI QUAIS TÍTULOS			
ESPECIALIZAÇÃO: () Sim () Não	DOCTORADO: () Sim () Não	MESTRADO: () Sim () Não	POS DOCTORADO: () Sim () Não
QUANTOS	QUANTOS	QUANTOS:	QUANTOS
ESPECIFICAR			
Graduação (TÍTULO):	Graduação (TÍTULO):		
Instituição:	Instituição:		
Data de conclusão:	Data de conclusão:		

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento e concordo em submeter-me às condições estabelecidas no Edital N° __, publicado no D.O.E N° _____, datado de __/__/__, que estabelece critérios para o processo de seleção de Coordenação Técnica da execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero.

- INSCRIÇÃO COORDENAÇÃO GERAL()

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

RECURSO

Interposição de recurso relativo ao Processo de Coordenação Geral, execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero, por meio da publicação do EDITAL DE Nº (.....), de () de () de 2025.

Eu _____,
CPF _____, Telefone() _____, profissão _____,
servidor público estadual, () SIM () NÃO - matrícula nº (_____), venho apresentar RECURSO referente ao resultado da Etapa (especificar a Etapa).

É objeto deste recurso (explicitar a decisão recorrida).

Os argumentos que apresento para recorrer da referida decisão são: (_____).

São fundamentos para o presente recurso: (_____).

Anexo os seguintes documentos para instruir o recurso: (_____)

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ANUÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO

Pelo presente instrumento, estando CIENTE da aprovação no Processo de Seleção para cadastramento de Coordenação Geral, execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero, de forma remunerada, referente ao EDITAL Nº PC/AL de _____, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E./AL em _____, a ser executado através da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme EDITAL Nº /2025 DGPC PCAL, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. /AL em ____/____/____ com o resultado final da seleção com a relação dos selecionados e convocados no qual consta a convocação do servidor:

_____, Matrícula Nº _____, Cargo: _____,

CPF _____, RG. Nº _____, lotado em _____,

Inscrito para Coordenação Geral:

EU, _____ (nome _____ do _____ chefe imediato), CPF Nº _____ estou

CIENTE de que essa aprovação implica desempenhar atividade Coordenação Geral, execução do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero, que será realizado no seguinte período: ____/____/____ a

____/____/____ e AUTORIZO a liberação do(a) referido(a) servidor(a), nos seguintes termos:

1. O servidor deverá apresentar, para análise e aprovação da Chefia imediata, cronograma da atividade de coordenação prevista para sua atuação;
2. Para cada atividade de coordenação haverá uma respectiva liberação acordada entre a chefia imediata, o servidor e o setor responsável pela frequência e o servidor está ciente do EDITAL Nº /2025 DGPC, publicado D.O.E. /AL em ____/____, que disciplina a questão das contratações, especificamente o subitem 13.5, a seguir transcrito:

13.5 A gratificação recebida pelos serviços/Atividade de coordenação somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo titularizado pelo servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária relativas às suas funções do cargo que ocupa, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, a serem prestados até os seis meses posteriores ao término da vigência do termo, para isso, deverá haver a anuência do chefe imediato, comprovada por meio de "Declaração Expressa de Anuência do chefe imediato" - (ANEXO III) que deverá ser entregue à DGPC, quando da designação.

3. O servidor deverá comprovar sua frequência na atividade de Coordenação mediante a apresentação de DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA, expedida pela DGPC/PCAL.

Afirmo ainda, conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu _____
matrícula N° _____, ocupante do cargo de _____do Quadro de
Pessoal da Administração Pública (Direta e/ou Indireta) do Poder Executivo Estadual, em exercício na PCAL, comprometo-me
a:

1. Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, no
_____ de (_____) a ser realizado na unidade (_____
_____), no período de (_____), no horário/turno das (_____
_____);
2. Cumprir os horários estabelecidos, a ementa e carga horária do (curso) acordado com a Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas;
3. Comparecer ao local de realização do evento, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do início da atividade para a adequação dos recursos instrucionais;
4. Encaminhar material didático, à ESPC com, no mínimo, 10 dias de antecedência da realização do (curso e/ou nome do evento), para sua avaliação técnica e reprodução;
5. Solicitar os materiais didáticos que vão ser utilizados no decorrer do curso, com antecedência de, no mínimo, 30 dias;
6. Apresentar, à ESPC, com, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização do (curso e/ou nome do evento), o formulário "Plano de Aula" devidamente preenchido.
7. Apresentar, diariamente, à ESPC, durante o período de realização acima, a lista de frequência;
8. Apresentar, ao final do (curso e/ou nome do evento), à ESPC, o relatório das atividades desenvolvidas; Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena de descadastramento na forma prevista no Item 12 DA EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO do Edital N° ____/2025 DGPC, de _____ de de 2025.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025. -

ASSINATURA

ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Inscrições	10 e 11/03/2025
2	Resultado provisório da Etapa	17/03/2025
3	Prazo pra recurso	19 e 20/03/2025
4	Publicação do Resultado Final	25/03/2025

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 024/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000012485/2025 e escalas publicada no Aditamento ao BGO, RESOLVE conceder aos militares diárias de alimentação e hospedagem ao efetivo de Policiais Militares pertencentes ao Orgânico do (CPRM), que foram escalados para trabalhar no policiamento ostensivo nas variadas modalidades durante o Evento Carnaval/2025, no interior do Estado de Alagoas, nos períodos de 01 a 03/03/2025 e 03 a 05/03/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem. Totalizando o valor do empenho em R\$ 330.443,50 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 1190010340612200042001, PI 000655, PTRES: 190028, Fonte 500, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza da Despesa - 33.90.15.14. Obs. O P/I da Unidade onde o Policial Militar está lotado proceda às verificações, objetivando não fazer os lançamentos de verbas de alimentação no período da viagem.

Maceió /AL, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMALPOLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 025/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000005370/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.035,05 (Um mil, trinta e cinco reais e cinco centavos), com o objetivo de efetuar a inspeção in loco de materiais permanentes pertencentes à Polícia Militar de Alagoas, no período de 29 a 31/01/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Jose Eduardo Silva Costa	114332	75924641520	431,25
1º Sgt PM	Natanael Araujo dos Santos Junior	101320	66235030487	301,90
3º Sgt PM	Igor Bruno Gomes Ribeiro	11002	01352204401	301,90
TOTAL				1.035,05

Maceió /AL, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 944118

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme Processo nº E:01206.0000046967/2024, após aprovação do feito através do Despacho PGE COOP LIC (29537357) e Despacho PGE GPG (29571121), além do Despacho SEGOV SSMC (30533852), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor do Locador Eduardo Egidio Lopes, inscrito no CPF sob o nº 574.769.348-49, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.600,00 (quarentena e cinco mil e seiscentos reais), cujo objeto é a Locação de Imóvel para a 2ª Companhia Independente da PMAL - 2ª CPM/I, situado na cidade de Paripueira/AL.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 20 de fevereiro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de pensão do seguinte processo.
PROCESSO: 4799.0000007071/2023
Interessada: Liliane de Souza Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 943977**ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000075669/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Afrânio Miqueias Lima Teixeira, portador da Carteira de Identidade Nº 4397641-7 e do CPF Nº 143.258.134-11, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado Afrânio Teixeira Alves dos Santos, portador do CPF Nº 421.853.784-49, Matrícula Nº 0035650-6 e Nº de Ordem 0078553, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30231769, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30264875, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB, Nº 30438481, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 20 de fevereiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 943979

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 20 de fevereiro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho maior universitário do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000011533/2025

Interessado: Ysnaldo Vieira da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 943980**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 238/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000005754/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 239/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000052797/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 240/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000019347/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 944071

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 21 de fevereiro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para o SPSM no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000011489/2025

Interessada: Severina Gomes dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 944142

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 182/2025

EXTRATO: Nº 253/2025

PROCESSO: 04105.0000000218/2024

ATA DE RP Nº 182/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 182/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30656693.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 05.400.006/0001-70, representado pelo Sr. CLEDSON NUNES RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 940.062,20 (novecentos e quarenta mil sessenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de fevereiro de 2025,

Fim: 21 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 89.875; MARCA/MODELO: TEUTO/ Frasco-Ampola; Valor unitário: R\$ 4,64; Valor total: R\$ 417.020,00.

Item 30, Descrição: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 139.542; MARCA/MODELO: TEUTO/ Ampola 1,00 ML; Valor unitário: R\$ 1,10; Valor total: R\$ 153.496,20.

Item 32, Descrição: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 307.955; MARCA/MODELO: TEUTO/ Ampola 2,00 ML; Valor unitário: R\$ 1,20; Valor total: R\$ 369.546,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, PMAL - 261 und.; SESAU - 85.184 und.; UNCISAL - 4.430 und.;

Item 30, SESAU - 137.592 und.; UNCISAL - 1.950 und.;

Item 32, PMAL - 342 und.; SESAU - 294.930 und.; UNCISAL - 12.683 und.;

Protocolo 944037

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 183/2025

EXTRATO: Nº 254/2025
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP Nº 183/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 183/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30658015.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. MARCOS ANDRE DE ANDRADE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.692.595,56 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de fevereiro de 2025,
Fim: 21 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08, Descrição: Esmolol cloridrato, dosagem: 10 mg, ml, indicação: injetável; UND: Frasco 10 ml; QUANT: 6.131; MARCA/MODELO: CRISTÁLIA / BREVIBLOC 10MG / ML SOL INJ - 25FAX10ML / BREVIBLOC 10MG / ML SOL INJ - 25FAX10ML; Valor unitário: R\$ 59,98; Valor total: R\$ 367.737,38.

Item 09 (cota), Descrição: Esmolol cloridrato, dosagem: 10 mg, ml, indicação: injetável; UND: Frasco 10 ml; QUANT: 1.333; MARCA/MODELO: CRISTÁLIA / BREVIBLOC 10MG / ML SOL INJ - 25FAX10ML / BREVIBLOC 10MG / ML SOL INJ - 25FAX10ML; Valor unitário: R\$ 59,98; Valor total: R\$ 79.953,34.

Item 12, Descrição: Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 35.658; MARCA/MODELO: CRISTÁLIA / DUOFLAM 6,43MG / ML + 2,63MG/ML SUS INJ / DUOFLAM 6,43MG / ML + 2,63MG / ML SUS INJ - 25AMPX1ML; Valor unitário: R\$ 3,80; Valor total: R\$ 135.500,40.

Item 18, Descrição: Metoprolol, concentração: 1 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 5 ml; QUANT: 14.634; MARCA/MODELO: CRISTÁLIA / BETACRIS 1MG / ML SOL INJ - 10ESTX1AM PX5ML / BETACRIS 1MG / ML SOL INJ - 10ESTX1AM PX5ML; Valor unitário: R\$ 13,92; Valor total: R\$ 203.705,28.

Item 19 (cota), Descrição: Metoprolol, concentração: 1 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 5 ml; QUANT: 4.878; MARCA/MODELO: CRISTÁLIA / BETACRIS 1MG / ML SOL INJ - 10ESTX1AM PX5ML / BETACRIS 1MG / ML SOL INJ - 10ESTX1AM PX5ML; Valor unitário: R\$ 13,92; Valor total: R\$ 67.901,76.

Item 20, Descrição: Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável Descrição Complementar: Nitroprusseto / nitroprussiato de sódio 50 mg fr-amp; UND: Frasco-ampola; QUANT: 44.802; MARCA/MODELO: CRISTÁLIA / NITROPRUS 50MG PO LIOF INJ / NITROPRUS 50MG PO LIOF INJ 5FA+5AMPD ILX2ML; Valor unitário: R\$ 18,70; Valor total: R\$ 837.797,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 6.131 und.;
Item 09 (cota), SESAU - 1.333 und.;
Item 12, SESAU - 35.658 und.;
Item 18, SESAU - 14.634 und.;
Item 19 (cota), SESAU - 4.878 und.;
Item 20, PMAL - 277 und.; SESAU - 44.303 und.; UNCISAL - 222 und.;
Protocolo 944039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 184/2025

EXTRATO: Nº 255/2025
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP Nº 184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 184/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30659992.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 52.808.009/0001-27, representado pelo Sr. JEAN CARLOS PETRY.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 79.992,99 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de fevereiro de 2025,
Fim: 21 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (cota), Descrição: Tenoxicam, dosagem: 40 mg, indicação: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 7.497; MARCA/MODELO: UNIAO QUIMICA / TENOXIC AM 40 MG IM / EV C/ 50 AMP (TEFLAN); Valor unitário: R\$ 10,67; Valor total: R\$ 79.992,99.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (cota), PMAL - 12 und.; SESAU - 7.346 und.; UNCISAL - 139 und.;
Protocolo 944040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 186/2025

EXTRATO: Nº 256/2024
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP Nº 186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 186/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30660006.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, representado pelo Sr. JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 658.852,48 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de fevereiro de 2025,
Fim: 21 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 26, Descrição: Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 25.360; MARCA/MODELO: união química / união química; Valor unitário: R\$ 22,88; Valor total: R\$ 580.236,80.

Item 27 (cota), Descrição: Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 3.436; MARCA/MODELO: união química / união química; Valor unitário: R\$ 22,88; Valor total: R\$ 78.615,68.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 26, SESAU - 24.920 und.; UNCISAL - 440 und.;
Item 27 (cota), SESAU - 3.376 und.; UNCISAL - 60 und.;

Protocolo 944043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 189/2025

EXTRATO: Nº 257/2025
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP Nº 189/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 189/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30660236.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 210.828,70 (duzentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de fevereiro de 2025,
Fim: 21 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (cota), Descrição: Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 13.513; MARCA/MODELO: TEUTO / Frasco-Ampola; Valor unitário: R\$ 5,62; Valor total: R\$ 75.943,06.

Item 31 (cota), Descrição: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 46.514; MARCA/MODELO: TEUTO / Ampola 1,00 ML; Valor unitário: R\$ 1,18; Valor total: R\$ 54.886,52.

Item 33 (cota), Descrição: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 52.631; MARCA/MODELO: TEUTO / Ampola 2,00 ML; Valor unitário: R\$ 1,52; Valor total: R\$ 79.999,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (cota), PMAL - 39 und.; SESAU - 12.808 und.; UNCISAL - 66 und.;
Item 31 (cota), SESAU - 45.864 und.; UNCISAL - 650 und.;
Item 33 (cota), PMAL - 58 und.; SESAU - 50.406 und.; UNCISAL - 2.167 und.;

Protocolo 944045

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 191/2025

EXTRATO: Nº 258/2025
PROCESSO: 04105.0000000716/2024
ATA DE RP Nº 191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS) IRP 120/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 191/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30679444.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000102/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12, representado pela Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.558,88 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de fevereiro de 2025,
Fim: 24 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000716/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 3.952; MARCA/MODELO: MAYBEN / LOÇÃO OLEOSA 100 ML; Valor unitário: R\$ 4,19; Valor total: R\$ 16.558,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), PM - 39 und.; SESAU - 3.450 und.; UNCISAL - 463 und.;

Protocolo 944091

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 194/2025

EXTRATO: Nº 259/2025
PROCESSO: 04105.0000000716/2024
ATA DE RP Nº 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS) IRP 120/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 194/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30679459.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000102/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, representado pelo Sr. CASSIO DE LIMA AMORIM.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 368.994,18 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de fevereiro de 2025,

Fim: 24 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000716/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Solução uso médico, tipo: à base de biguanida (phmb), concentração: 0,2%, aplicação: uso tópico; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 9.129; MARCA/MODELO: GAMAM / GAMAM; Valor unitário: R\$ 40,42; Valor total: R\$ 368.994,18.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, SESAU - 8.437 und.; UNCISAL - 692 und.;

Protocolo 944092

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 195/2025

EXTRATO: Nº 260/2025

PROCESSO: 04105.0000000716/2024

ATA DE RP Nº 195/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS) IRP 120/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 195/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30679474.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000102/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a C. O DE SOUZA, CNPJ: 30.788.967/0001-40, representado pela Sra. CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 71.901,32 (setenta e um mil, novecentos e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de fevereiro de 2025,

Fim: 24 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000716/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17 (cota), Descrição: Solução uso médico, tipo: à base de biguanida (phmb), concentração: 0,2%, aplicação: uso tópico; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 1.691; MARCA/MODELO: HELIANTO / POLIHEXAM PLUS; Valor unitário: R\$ 42,52; Valor total: R\$ 71.901,32.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17 (cota), SESAU - 1.563 und.; UNCISAL - 128 und.;

Protocolo 944093

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 198/2025

EXTRATO: Nº 261/2025

PROCESSO: 04105.0000000716/2024

ATA DE RP Nº 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.099/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS) IRP 120/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 198/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30679486.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000102/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAÍSE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.227,24 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de fevereiro de 2025,

Fim: 24 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000716/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas; UND: CAIXA 75 UNIDADES; QUANT: 20.072; MARCA/MODELO: NATHY / UN.; Valor unitário: R\$ 1,55; Valor total: R\$ 31.111,60.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoína, componentes: aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante. Descrição Complementar: Sem perfume; UND: FRASCO 200 ML; QUANT: 2.258; MARCA/MODELO: HADASSAH / UN.; Valor unitário: R\$ 7,58; Valor total: R\$ 17.115,64.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 20.000 und.; UNCISAL - 72 und.;

Item 09 (exclusivo), SESAU - 800 und.; UNCISAL - 1.458 und.;

Protocolo 944097

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 199/2025

EXTRATO: N° 262/2025
PROCESSO: 04105.0000000716/2024
ATA DE RP N° 199/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.099/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS) IRP 120/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 199/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 30679507.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000102/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 29.678,36 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 24 de fevereiro de 2025,
Fim: 24 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000716/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Álcool isopropílico, concentração:70% v/v, apresentação: em lenço umedecido; UND: SACHÊ; QUANT: 1.280; MARCA/MODELO: LABOR / LABOR; Valor unitário: R\$ 0,29; Valor total: R\$ 371,20.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Desinfetante, composição: à base de ácido cítrico, teor ativo: a 50%, forma física: solução hidroalcoólica pronta. Descrição Complementar: Onde lê-se teor ativo: a 50%, leia-se teor ativo: a 20% e uso hospitalar; UND: LITRO; QUANT: 766; MARCA/MODELO: BELLTYPE / BELLTYPE; Valor unitário: R\$ 38,26; Valor total: R\$ 29.307,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 1.280 und.;
Item 07 (exclusivo), CBM - 756 und.; UNCISAL - 10 und.;

Protocolo 944100

representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 649.702,20 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de fevereiro de 2025,
Fim: 21 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000218/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 28, Descrição: Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 154.691; MARCA/MODELO: TENOXIC AM/EURO FARMA/F RASCO-AMPOLA; Valor unitário: R\$ 4,20; Valor total: R\$ 649.702,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 28, PMAL - 369 und.; SESAU - 152.026 und.; UNCISAL - 2.296 und.;

Protocolo 944103

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000185/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a VICTOR FABRICIO DOS SANTOS SILVA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI n° 29683003), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20/01/2025 (Doc. SEI n° 29964776), que determinou a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 90 (noventa) DIAS À VICTOR FABRICIO DOS SANTOS SILVA, inscrita sob o CNPJ n° 48.080.526/0001-55, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 11, I, do Decreto Estadual n° 68.119/2019. em virtude de ter deixado de entregar a certidão negativa de falência, documentação exigida para o certame. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n° 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 943946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 188/2025

EXTRATO: N° 263/2025
PROCESSO: 04105.0000000218/2024
ATA DE RP N° 188/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.059/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 188/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 30660213.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000060/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38,

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-028-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000333/2025

b) DFD-IRP-029-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 07
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000334/2025

Prazo de encaminhamento até: 11/03/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Alexia Kalyne Santos de Araújo
Assessora Técnica Especializada
Mat. 296-8

Protocolo 943953

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

INFORMAMOS QUE A CBMAL ALTEROU A DEMANDA
DFD - IRP N° 294-2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14
PROCESSO E:04105.0000002323/2024
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 30674841

Alexia Kalyne Santos de Araújo
Assessora Técnica Especializada
Mat. 296-8

Protocolo 943983

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 31/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000661/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - DFD N° 106/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica
Mat. 302-6

Protocolo 944105

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000987/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.128/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.128/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (MEIO DE CULTURA) - 170/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.568.001/0001-01, para os itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total R\$ 25.065,02 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e dois centavos), GERAES DISGNOSTICA LTDA, CNPJ: 13.430.441/0001-75, para os itens: 03, 04, 05, 06, 21, 23 e 24, pelo valor total R\$ 44.015,90 (quarenta e quatro mil quinze reais e noventa centavos), e a empresa: KIACHA LABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.278.754/0001-18, para os itens: 18 e 19, pelo valor total R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). Valor Total: R\$ 79.320,92 (setenta e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 944112

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000001041/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.142/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.142/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 02 - DFD - INTENÇÃO RP-174 /2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, para os itens: 08, 09 e 11, pelo valor total R\$ 1.251,60 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), INTERJET COMERCIAL LTDACNPJ: 59.403.410/0001-26, para os itens: 02, 03 e 07, pelo valor total R\$ 8.288,00 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais), PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.833.748/0001-61, para os itens: 04 e 10, pelo valor total R\$ 3.342,50 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 08.238.866/0001-47, para os itens: 01 e 15, pelo valor total R\$ 2.882,69 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.042.902/0001-07, para o item: 16, pelo valor total R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, para os itens: 13, pelo valor total R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), e a empresa: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, para o item: 12, pelo valor total R\$ 16.086,00 (dezesseis mil e oitenta e seis reais).

Valor Total: R\$ 48.655,79 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 944113

No dia 21 de fevereiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.332/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.125/2025	Aquisição de bandeiras;
AMGESP	Proc.Nº4105.2398/2024	Pagamento de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2355/2024	Comprovação de pagamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1039/2024	Aquisição de material;
CGE	Proc.Nº1104.070/2025	Relatório de monitoramento;
DETRAN	Proc.Nº5101.10048/2024	Contratação de serviço;
DETRAN	Proc.Nº5101.3443/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.3108/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº1206.7035/2024	Processo administrativo disciplinar;
PMAL	Proc.Nº1206.78853/2024	Cadastro de dois veículos;
POLCAL	Proc.Nº2102.999/2025	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.Nº1500.6279/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.6793/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.6732/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.6587/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.284/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.6964/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.18014/2024	Aquisição de estufa;
SESAU	Proc.Nº2000.36594/2024	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc.Nº2000.7288/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.7056/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETRAND	Proc.Nº35032.2424/2023	Baixa de ata;
SSP	Proc.Nº2100.8017/2024	Aquisição de projetor;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4411/2025	Inclusão de itens em catálogo;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 944116

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARSAL: E:49070.0000003597/2024.
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 149, Prédio do INSS, Térreo, 1º e 2º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020.680, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº063.711.874-06.

CONTRATADA: JOIN TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.229/0001-58, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 1672, Petrópolis, Porto Alegre, CEP: 90.480-005, representada pelo sócio administrador, Sr. Gustavo Veronese, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 810.535.250-87.

OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL Nº 31/2023. O valor global estimado do Termo de Contrato, originalmente estipulado em R\$ 2.245.410,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) para um período de 24 meses, passa a ser de R\$ 450.039,76 (quatrocentos e cinquenta mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos), em razão da prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data subsequente do término do prazo do contrato em vigor.

VALOR: R\$ 450.039,76 (quatrocentos e cinquenta mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Maceió, 21 de fevereiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 944081

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000346/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: Rosildo Sátiro de Oliveira - ME, CNPJ nº 19.595.980/0001-40.
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000000346/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 944138

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000557/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: Renato Leite Silva Transportes - ME, CNPJ nº 24.794.477/0001-54.
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000000557/2025.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 944139

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Estadual 9.439, de 27 de dezembro de 2024, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar a Diretoria Colegiada da ARSAL e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 26/02/2025, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link <https://arsal-al.gov.br.zoom.us/my/arsalalagoas?pwd=eTyOaiRq6bFNTWPXE5eXMj-gHtLz89b.1&omn=82773058950>, para apreciação dos processos administrativos a seguir:

1. PROCESSO N.º E:49070.0000000348/2025

INTERESSADO: Origem Energia S.A

ASSUNTO: Solicitação de Registro Comercializador de Gás Canalizado no Estado de Alagoas.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

2. PROCESSO N.º E:49070.0000000347/2025

INTERESSADO: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

ASSUNTO: Solicitação de Registro Comercializador de Gás no Estado de Alagoas.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

3. PROCESSO N.º E:49070.0000003893/2024

INTERESSADO: Gerência de Regulação de Tarifas - ARSAL

ASSUNTO: Homologação da Estrutura Tarifária do Uso do Sistema de Distribuição - TUSD.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

4. PROCESSO N.º E:49070.0000000501/2025

INTERESSADO: Gerência de Regulação de Gás Natural - ARSAL

ASSUNTO: Minuta de Resolução que dispõe sobre a vedação da prática da auto-negação na aquisição de gás, por parte da concessionária, no âmbito do Estado de Alagoas.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento

5. PROCESSO N.º E:49070.0000002699/2024

INTERESSADO: Comissão de Assuntos Regulatórios da ARSAL - CARA.

ASSUNTO: Minuta de Resolução sobre os procedimentos para a realização de audiência e consultas públicas no âmbito da Agência Reguladora de Serviços públicos do estado de alagoas-ARSAL.

RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

6. PROCESSO Nº E:49070.0000002770/2022

INTERESSADO: Gerência de Regulação de Saneamento.

ASSUNTO: Tratativas decorrentes do processo de Ouvidoria.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

7. PROCESSO Nº E:49070.0000003255/2022

INTERESSADO: Gerência de Regulação de Saneamento.

ASSUNTO: Apuração de não conformidades referente ao serviço de substituição do hidrômetro pela concessionária BRK Ambiental.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

8. PROCESSO: E:49070.0000001125/2024

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2019

RELATOR: Andresa Alves Pedrosa

9. PROCESSO: E:49070.0000000275/2025

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação dos contratos de permissão do sistema de transporte intermunicipal

RELATOR: Andresa Alves Pedrosa

Protocolo 944141

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000021389/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de mecânica em todas as Unidades da CASAL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, o qual será de obrigação exclusiva da CONTRATADA e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Data da Autorização: 27 de janeiro de 2025.

Protocolo 944131

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL - CASAL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Márcio Xavier dos Santos, no exercício das atribuições de Presidente da Comissão Eleitoral (CE) da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), comparecei respeitosamente perante Vossas Senhorias para fornecer tais atos relevantes:

I. PROCESSO DE APURAÇÃO DE VOTOS (SEI E:19620.0000009099/2024, nº 30659909): Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a apuração de votos foi efetuada. Eleição realizada de maneira virtual. Em obediência estrita ao que está estipulado no Regulamento Eleitoral e no interesse de garantir a transparência e a integridade do processo, a apuração foi efetuada na presença dos candidatos por meio da plataforma google meet e dos membros da Comissão. Foram apurados 470 (quatrocentos e setenta) votos virtuais, com a candidata Sra. Maria Aparecida Torres dos Santos conquistando 212 (duzentos e doze) votos válidos, Abdiel Teixeira de Queiroz obteve um total de 189 (cento e oitenta e nove) votos válidos, o candidato Adelmo Florentino dos Santos obteve um total de 58 (cinquenta e oito) votos válidos e por fim, foi totalizado 11 (onze) votos em branco.

II. DIVULGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO: Consoante estabelecido no cronograma do edital, a proclamação do resultado preliminar da eleição foi efetuada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Foi estabelecido um período de um (1) dia para eventual impugnação do resultado. No entanto, ao término desse prazo, não houve impugnação.

PORTANTO, NA AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, O RESULTADO PRELIMINAR TORNA-SE DEFINITIVO, CONFIRMADA A VITÓRIA DA SRA. MARIA APARECIDA TORRES DOS SANTOS.

Márcio Xavier dos Santos
Presidente da Comissão

Protocolo 944149

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 312/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e considerando a publicação do DECRETO Nº 101.038, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025, e o que consta nos autos nº E:05101.0000002355/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria/Detran nº 45/2025, de 7 de janeiro de 2025, publicada em 08/01/2025, nos termos abaixo:

I- Acrescentar os servidores abaixo como membros do Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão no âmbito deste Departamento de Trânsito.

- Ângela Oliveira dos Santos, Chefe do Controle de Infrações, matrícula 21142, na condição de membro titular;
- João André Ferreira Neves, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula 475-8, na condição de membro titular;
- Bárbara Lorena Esteves de Silva, Ouvidora, matrícula 285-2, na condição de membro titular.
- Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvão, Gerente de Suprimentos, matrícula 462, na condição de membro titular.
- Adailson de Sá Gomes, Chefe de Articulação Regional, matrícula 863620-6, na condição de membro titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito De Alagoas, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 943930

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MODELO PREDITIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES POR PERFIL, COM OFERTA DIGITAL DE PROPOSTA E FORNECIMENTO PARA FINS DE QUITAÇÃO FINANCEIRA

1 - A dotação orçamentária constante no termo de contrato de prestação de serviços nº 04/2024, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, e a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, no que concerne à CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, de acordo com esse Termo de Apostilamento, será a seguinte (Dotação Orçamentária DETRAN CHEO (SEI nº 30621948):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS; UNIDADE GESTORA: 410512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, PLANO ORÇAMENTÁRIO: 01118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO, PLANO DE TRABALHO: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), SUBITEM: 03 - COMISSÕES E CORRETAGENS, FONTE: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS); 2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Termo de Contrato de prestação de serviços nº 04/2024, processo E:05101.0000012236/2024 não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió, 21 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 943981

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000002641/2025. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de diversos credores. Maceió, 18 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 943905

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
b) UG SIAFE 410512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
b) UG SIAFE 370001 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
A descentralização visa garantir o cumprimento das obrigações contidas no Contrato/Segov nº 04/2024.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 30.732,80 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Fonte: 501 (Outros Recursos não Vinculados) Natureza de Despesa: 3.3.90.92 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)
8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim
(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do Detran/AL
Vitor Hugo Pereira da Silva
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 944038

**Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.
1º Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 001/2024.

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL.

Objeto: Convênio para concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem.

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos: Convênio 20/2020 de 27/11/2020, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI.
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 943971

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 21 de fevereiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008107/2024

Interessado(a): Lúcia Helena Gouveia Matos Costa
Assunto: Pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 943907

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 005/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007750/2024.

Maceió/AL, em 21 de fevereiro de 2025
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 943910

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de fevereiro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001725/2025	José Juvino Filho
E:04799.0000000327/2025	Maria Luiza Nunes Soares

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

MARIA LUIZA NUNES SOARES

Protocolo 943973

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1324/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo nº E:41010.0000002156/2025,

RESOLVE: Designar os novos membros do Colegiado do curso de Medicina desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas com os membros a seguir relacionados:

Profº Fernando Antonio Pedrosa Fidelis - Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, Profº Ana Carolina de Carvalho Ruela Pires - Vice-Coordenadora do Curso, Profº Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano - Coordenadora de Estágios, Profº Luis Fernando Hita, Profº Thiago José Matos Rocha, Profº José André Bernardino dos Santos, Profº Telmo Henrique Barbosa de Lima Joanna Ferreira Moraes - Representante Titular do Diretório Acadêmico, Bruno Rapaci - Representante Suplente do Diretório Acadêmico, Bianca Seixas Campêlo - Representante Titular do Corpo Discente, João Vitor Gonçalves dos Santos - Representante Suplente do Corpo Discente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 20 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor da UNCISAL

Protocolo 943929

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 015/2024 Processo nº. 41010- 22050/2024

OBJETO: Aquisição de maravalha para ratos e camundongos de laboratório.

EMPRESA: HIPERMED EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 05.149.717/0001-13			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.560	R\$ 17,60	R\$ 27.456,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)			

Maceió, 21 de fevereiro de 2025.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024. Processo E:41010.0000028863/2024. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 42.925.322/0001-91. Objeto: Alteração do Contrato nº 11/2024, referindo-se a cláusula de vigência. Data de Assinatura: 21/02/2025. Vigência: 12 meses, contados data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 12.122.0004.2001; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.40 PO: 432; 433; 434; 435; 1144 Fonte: 1-500 / 1-600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLICGERAL Nº 30556740/2025, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 944146

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa aos números e Processos relacionados:
Nº 67/2025 do Proc.: E:41010.0000031485/2024;
Nº 68/2025 do Proc.: E:41010.0000025765/2024;
Nº 69/2025 do Proc.: E:41010.0000025766/2024.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 944148

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.318, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30082762 e no Despacho PGE COOPA 30300619, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30337792, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000001325/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidor MARIA DE FATIMA OMENA PONTES, inscrita no CPF/MF sob o n° 300.347.104-00, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, matrícula n° 825359-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 944178

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 036/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000216/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Traipu

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943828

PORTARIA /SECOM Nº. 037/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000217/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: São Brás

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943837

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC Nº 3431/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043379/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 16907/ 2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora ANA PAULA ABREU, portadora do CPF:777.548.404-72, matrícula nº 863541, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025

LEIA-SE:

a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944163

PORTARIA /SEDUC Nº. 3674/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007930/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELLA SOUTO DE OLIVEIRA BRAGA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.911.414-07

RG:000000043897738 SSP AL

Matrícula: 40839

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: MACEIÓ - SANTANA DO IPANEMA - MACEIÓ

OBJETIVO: Ao cumprimento da Fiscalização do Transporte Escolar no município de Santana do Ipanema, onde foi realizado o mapeamento de rotas, entrevistas com os estudantes beneficiados, e alinhamento das pautas com o gestores educacionais, juntamente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Santana do Ipanema, de forma indenizatória, tendo em vista a intempetividade requisitória do Gabinete desta Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 943823

PORTARIA /SEDUC Nº. 3414/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048288/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIDNEY SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 058.859.984-00, matrícula nº 1030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943846

PORTARIA /SEDUC Nº. 3413/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALQUIRIA BATISTA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 029.521.704-95, matrícula nº 9866674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943847

PORTARIA /SEDUC Nº. 3411/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050121/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANILO CARLOS BASTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 071.281.614-30, matrícula nº 27973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943848

PORTARIA /SEDUC Nº. 3412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REJANE NETO MADEIRO BATISTA, portadora do CPF n.º 030.480.064-35, matrícula nº 9866935, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943849

PORTARIA /SEDUC Nº. 3418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSELIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 740.512.294-91, matrícula nº 81915, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943918

PORTARIA /SEDUC Nº. 3416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REGINALDO VILELA DE LIMA, portador do CPF n.º 099.613.244-98, matrícula nº 19801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943919

PORTARIA /SEDUC Nº. 3419/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044133/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 860.480.824-87, matrícula nº 16443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943920

PORTARIA /SEDUC Nº. 3417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE ALEX MARINHO DE BARROS, portador do CPF n.º 055.072.264-58, matrícula nº 9866351, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943921

PORTARIA /SEDUC Nº. 3420/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA LOURENCO DA SILVA, portadora do CPF n.º 240.626.264-20, matrícula nº 15977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943922

PORTARIA /SEDUC Nº. 3415/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043634/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REGINALDO VILELA DE LIMA, portador do CPF n.º 099.613.244-98, matrícula nº 28567, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943923

PORTARIA /SEDUC Nº. 3430/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054270/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CAROLINE GOMES CALASANS, portadora do CPF n.º 051.529.864-69, matrícula nº 9865590, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944164

PORTARIA /SEDUC Nº. 3429/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049501/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO VICENTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 491.814.164-15, matrícula nº 67705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944165

PORTARIA /SEDUC Nº. 3428/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FAGNER FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.453.974-05, matrícula nº 9866385, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944166

PORTARIA /SEDUC Nº. 3427/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA PEREIRA DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 027.042.434-25, matrícula nº 80924, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944167

PORTARIA /SEDUC Nº. 3426/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDIL AIDEE CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 209.197.864-72, matrícula nº 81410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944168

PORTARIA /SEDUC Nº. 3425/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052704/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDIL AIDEE CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 209.197.864-72, matrícula nº 81410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944169

PORTARIA /SEDUC Nº. 3424/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045189/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 209.772.634-87, matrícula nº 80706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944170

PORTARIA /SEDUC Nº. 3422/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045314/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 031.671.454-20, matrícula nº 824978, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944171

PORTARIA /SEDUC Nº. 3423/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050642/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUSVAL OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 036.220.854-95, matrícula nº 824067, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944172

PORTARIA /SEDUC Nº. 3421/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045314/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIEDJA SANTOS DE BARROS, portadora do CPF n.º 564.497.554-15, matrícula nº 125, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944173

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 505/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000008440/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF nº454.001.484-68, matrícula nº51554, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCACÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 03/02/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944096

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0096/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000308/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21

RG:00000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943913

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000310/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera, como também o reinício das atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943915

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0098/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000311/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - São José da Tapera/AL - Senador Rui Palmeira/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes as questões fundiárias do Canal do Sertão, juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ ENGECONSULT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943924

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0099/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943928

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0100/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943932

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0101/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo Camaragibe/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Porto de Pedras/AL - Japaratinga/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943935

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0102/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943961

PORTARIA/SEINFRA Nº. 0103/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAC MERRHON LIRA PAES
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - nível SEE
CPF: 496.107.594-91

RG:00000000736103 SSP AL

Matrícula: 910

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 23/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL.

OBJETIVO: Reunião Ministério do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943967

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0333/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000145/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0044/2025, 22 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diária à servidora VANESSA BARBOSA DE MELO, portadora do CPF:077.260.324-30, matrícula nº 2779, ocupante do cargo de CABO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944154

PORTARIA/SSP Nº 0334/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000145/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0045/2025, 22 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diária à servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA, portadora do CPF:077.264.044-00, matrícula nº 3456, ocupante do cargo de CABO, lotado(a) na unidade BATALHAO OP. POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944155

PORTARIA/SSP Nº 0332/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000145/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0043/2025, 22 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diária ao servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA, portador do CPF:059.380.084-25, matrícula nº 30235, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944156

PORTARIA/SSP Nº 0326/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000101/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0126/2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diária à servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO, portadora do CPF:089.311.174-00, matrícula nº 3008, ocupante do cargo de CABO, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia) VALOR TOTAL : R\$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) PERÍODO: 19/01/2025 até 25/01/2025

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia) VALOR TOTAL : R\$ 1.764,51 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). PERÍODO: 19/01/2025 até 24/01/2025

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944160

PORTARIA/SSP Nº 0325/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000101/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0125/2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora THAIS DE LIMA SANTOS, portadora do CPF:090.892.824-67, matrícula nº 938, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade BATALHAO OP. POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia) VALOR TOTAL : R\$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) PERÍODO: 19/01/2025 até 25/01/2025

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia) VALOR TOTAL : R\$ 1.764,51 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). PERÍODO: 19/01/2025 até 24/01/2025

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944161

PORTARIA/SSP Nº 0324/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000000101/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0124/2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diária ao servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS, portador do CPF:986.243.774-04, matrícula nº 12101, ocupante do cargo de CORONEL, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia) VALOR TOTAL : R\$ 2.919,41 (dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) PERÍODO: 19/01/2025 até 25/01/2025

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia) VALOR TOTAL : R\$ 2.470,27 (dois mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos) PERÍODO: 19/01/2025 até 24/01/2025

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944162

PORTARIA /SSP Nº. 0323/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001133/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLEN LOPES MENDES

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 023.287.014-42

RG: 00000009318996 PM AL

Matrícula: 11762

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 25/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a revalidação do CMA estar próximo e a importância da realização deste para a continuidade do serviço operacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943911

PORTARIA /SSP Nº. 0328/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001135/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO - nível AST-3

CPF: 092.017.294-64

RG:000000031219837 SJDS AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo para o setor de patrimônio a fim de realizar levantamento patrimonial do CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944157

PORTARIA /SSP Nº. 0329/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001049/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fiscalizar a manutenção dos ar condicionados e verificar se a ligação de água foi realizada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944158

PORTARIA /SSP Nº. 0327/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001135/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo para o setor de patrimônio a fim de realizar levantamento patrimonial do CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944159

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 073/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000384/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALINE MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.773.014-25, matrícula nº 319, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 17/03/2025 até 05/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943916

PORTARIA /SEAGRI Nº. 76/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000406/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO RODRIGO DE ASSUNCAO SOARES

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 076.861.464-30

RG:000000030894190 SSP AL

Matrícula: 462

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ R\$543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ BATALHA / MACEIÓ

OBJETIVO: viagem com o objetivo de acompanhar o curso de Inseminação Artificial em bovinos, no município de Batalha, sob a coordenação do servidor Luiz Gustavo Santos de Miranda..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944089

PORTARIA/SEAGRI Nº. 76/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000395/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA - nível GER

CPF: 011.160.874-05

RG:002001001031630 SSP AL

Matrícula: 511

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ

OBJETIVO: viagem com o objetivo de acompanhar o curso de Inseminação Artificial em bovinos, no município de Batalha, sob a coordenação do servidor Luiz Gustavo Santos de Miranda. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944099

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº 031/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº:E:13020.0000000190/2025, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY, CPF nº185.386.224-04, Matrícula nº 5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Aquisição, nível CHADE-2, na unidade de GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 24/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 944016

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 3597/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.031/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILTON GOMES, portador do CPF n.º 038.169.434-89, matrícula 824453, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943824

PORTARIA/SEPLAG Nº 3600/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.034/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 024.344.474-57, matrícula 83531, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943825

PORTARIA/SEPLAG Nº 3598/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.032/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO, portador do CPF n.º 445.344.184-34, matrícula 863643, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943826

PORTARIA/SEPLAG Nº 3599/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.033/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LEONIDAS TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 227.780.044-91, matrícula 823774, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943827

PORTARIA/SEPLAG N° 4125/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.037/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 020.924.244-24, matrícula 83307, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943829

PORTARIA/SEPLAG N° 4126/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.038/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL MISSIAS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 469.988.374-53, matrícula 863645, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943830

PORTARIA/SEPLAG N° 3601/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.035/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 313.767.034-91, matrícula 823769, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943831

PORTARIA/SEPLAG N° 4128/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.040/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DE MELO LIMA, portador do CPF n.º 036.680.134-11, matrícula 825232, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F,

com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943832

PORTARIA/SEPLAG N° 4127/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.039/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 031.164.984-07, matrícula 825946, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943833

PORTARIA/SEPLAG N° 4131/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.043/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO HUGO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.231.614-71, matrícula 80854, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943834

PORTARIA/SEPLAG N° 4130/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.042/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS FERNANDO SILVA DE FARIAS, portador do CPF n.º 468.812.984-04, matrícula 824535, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943835

PORTARIA/SEPLAG N° 4129/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.041/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ALBERTO FERRO DE MIRANDA, portador do CPF n.º 020.265.414-18, matrícula 826163, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943836

PORTARIA/SEPLAG N° 4135/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.047/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR FIRMINO SOUZA, portador do CPF n.º 023.765.904-26, matrícula 63398, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943838

PORTARIA/SEPLAG N° 4134/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.046/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor NORMAN AUGUSTO PEREIRA, portador do CPF n.º 029.880.884-62, matrícula 823984, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943839

PORTARIA/SEPLAG N° 4133/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.045/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor NELSON CRUZ LIAO, portador do CPF n.º 028.286.634-50, matrícula 824742, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G,

com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943840

PORTARIA/SEPLAG N° 4137/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.049/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 543.331.994-68, matrícula 9863915, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943841

PORTARIA/SEPLAG N° 4138/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.050/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor RENATO FAUSTO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 043.710.284-03, matrícula 9865766, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943842

PORTARIA/SEPLAG N° 4132/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.044/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MAX SOUZA MONTEIRO, portador do CPF n.º 008.106.384-95, matrícula 824374, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943843

PORTARIA/SEPLAG N° 4136/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.048/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO ROBSON SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 043.995.424-03, matrícula 824823, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943844

PORTARIA/SEPLAG N° 4.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000052611/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º062.354.854-25, matrícula n°19921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/12/2024 até 01/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943852

PORTARIA/SEPLAG N° 4.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006130/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora LENILDA DOS SANTOS, CPF n° 520.923.054-68, matrícula n°9863773, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/02/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943853

PORTARIA/SEPLAG N° 4.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006884/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLA EVANY MOTA NASCIMENTO LOPES, CPF n°041.999.564-17, matrícula n°9865908, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943854

PORTARIA/SEPLAG N° 4.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000004286/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIANA TELLES DA SILVA, CPF n°027.300.634-71 matrícula n°9864470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/01/2025 a 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943855

PORTARIA/SEPLAG N° 4.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006889/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO GOIVINHO, CPF n° 861.472.694-53, matrícula n°84272, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/02/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943856

PORTARIA/SEPLAG N° 4.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000005651/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, CPF n° 007.831.394-54, matrícula n°9864847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2025 até 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943857

PORTARIA/SEPLAG N° 4.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006843/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LARA LUCIA DE MISSIAS MEDEIROS, CPF n°562.975.994-91 matrícula n°78188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943858

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005651/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, CPF nº 007.831.394-54, matrícula nº659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2025 até 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943859

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007018/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, CPF nº 295.111.604-78, matrícula nº86687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/01/2025 até 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943860

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006994/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF nº516.894.644-53 matrícula nº826194, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/02/2025 a 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943861

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007023/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, CPF nº040.533.994-16, matrícula nº863573, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/02/2025 até 06/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943862

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007051/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETE CORREIA DOS SANTOS, CPF nº298.905.864-87, matrícula nº84289, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/02/2025 até 08/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943863

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007021/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º456.481.074-04, matrícula nº80637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943864

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007029/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS, CPF nº038.749.104-07, matrícula nº29069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943865

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006920/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PLACIDO JOSE DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º021.533.214-84, matrícula nº23456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/02/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943866

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000003906/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE SILVA DE LIMA, CPF nº994.950.744-87 matrícula nº500852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/02/2025 a 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943867

PORTARIA/SEPLAG N° 4.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000002758/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADELMA PAULA PINHEIRO FONTES, CPF n° 594.968.194-00, matrícula n° 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/02/2025 até 08/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943868

PORTARIA/SEPLAG N° 4.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:48040.0000000153/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO JACINTO BRANCO FILHO, CPF n°210.712.094-34, matrícula n°300656, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a)INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/02/2025 até 20/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943869

PORTARIA/SEPLAG N° 4.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°E:02000.0000005468/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA NEUZA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º410.956.774-20, matrícula n°864439, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/02/2025 até 19/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943870

PORTARIA/SEPLAG N° 4.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000003260/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MAGDA MATOS DE OLIVEIRA, CPF n°022.693.534-55, matrícula n° 501528, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 02/02/2025 até 08/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943871

PORTARIA/SEPLAG N° 4.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01700.0000001145/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, CPF n°815.337.304-82, matrícula n°39811, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943872

PORTARIA/SEPLAG N° 4.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000005472/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO, CPF n°036.378.114-56, matrícula n°3091, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 04/02/2025 até 10/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943873

PORTARIA/SEPLAG N° 4.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000005349/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CLAUDEANA DA SILVA, CPF n° 043.275.174-29, matrícula n°9864113, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943874

PORTARIA/SEPLAG N° 4.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000003682/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SILVIA KATIA SPENCER PEIXOTO, CPF n° 603.833.994-91, matrícula n°42778, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/02/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943875

PORTARIA/SEPLAG N° 4.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000005696/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF n°026.028.274-01, matrícula n°9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 31/01/2025 até 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943876

PORTARIA/SEPLAG N° 4.411/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000005234/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LOURINETE DA SILVA GAMA, CPF n°332.489.904-49, matrícula n°34660, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 04/02/2025 até 07/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943877

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.410/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004927/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, CPF nº 388.475.664-87, matrícula nº864743, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943878

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.409/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002608/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, CPF nº795.531.415-87, matrícula nº9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/01/2025 até 12/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943879

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.408/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006792/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora CICERA TRAJANO DA SILVA, portadora do CPF n.º383.109.884-00, matrícula nº42016, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/02/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943880

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.407/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006526/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, CPF nº055.881.618-58 matrícula nº9863702, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2025 a 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943881

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.405/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006857/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAYSIRLENE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº640.534.904-72, matrícula nº80753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/02/2025 até 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943882

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006876/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, CPF nº841.246.604-72, matrícula nº824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/02/2025 até 08/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943883

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006838/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYSE PAULA FERREIRA SANTOS DE MELO, CPF nº045.244.804-20 matrícula nº9866573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 07/02/2025 a 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943884

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006751/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSINEIDE MARIA PINHEIRO DA SILVA, CPF nº902.806.604-72 matrícula nº37580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 27/01/2025 a 26/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943885

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006590/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ALCIMARA BEZERRA FRANCA, CPF nº 077.288.884-12, matrícula nº 29906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 26/01/2025 até 24/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943886

PORTARIA/SEPLAG N° 4.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000007101/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora REGINA CELIA GOMES DE LIRA, portadora do CPF n.º481.814.805-97, matrícula n°1863463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/02/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943887

PORTARIA/SEPLAG N° 4.398/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000006768/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora IVONISE MARIA CORDEIRO MASCARENHAS, portadora do CPF n.º803.357.214-00, matrícula n°63316, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943888

PORTARIA/SEPLAG N° 4.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006745/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ANDRE NEOLAN DA SILVA, CPF n° 034.204.144-47, matrícula n°30126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/02/2025 até 10/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943889

PORTARIA/SEPLAG N° 4.397/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000006768/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora IVONISE MARIA CORDEIRO MASCARENHAS, portadora do CPF n.º803.357.214-00, matrícula n°84330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943890

PORTARIA/SEPLAG N° 4.406/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006855/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, CPF n°049.014.544-20 matrícula n°9866782, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 07/02/2025 a 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943891

PORTARIA/SEPLAG N° 4.396/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000007100/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA HELENA DA SILVA, CPF n°332.189.604-44 matrícula n°67682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943892

PORTARIA/SEPLAG N° 4.394/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000005233/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL, CPF n°562.865.464-72, matrícula n° 50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/01/2025 até 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943893

PORTARIA/SEPLAG N° 4.395/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000006785/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n°564.484.654-72 matrícula n°826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943894

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.393/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006629/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF nº617.118.454-34, matrícula nº86787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/02/2025 até 06/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943895

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006402/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZILDA FERNANDES DA SILVA, CPF nº198.029.354-68 matrícula nº825619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/02/2025 a 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943896

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.391/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006631/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DALVA DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº496.821.054-04 matrícula nº80520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 06/02/2025 a 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943897

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.389/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007057/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RITA CASSIA DOS SANTOS, CPF nº926.378.094-34 matrícula nº826464, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/02/2025 a 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943898

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.390/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005303/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA CICERA VITALINO DE MELO, CPF nº835.875.604-63 matrícula nº87175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 29/01/2025 a 28/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943899

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.388/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007082/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, CPF nº454.227.295-87 matrícula nº82677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943900

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.387/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007082/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, CPF nº454.227.295-87 matrícula nº54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2025 a 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943901

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.386/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004002/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL, CPF nº815.106.244-49 matrícula nº82822, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 16/01/2025 a 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943902

PORTARIA/SEPLAG N° 4.385/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.000006163/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, CPF n° 022.950.034-07, matrícula n°825927, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/02/2025 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943903

PORTARIA/SEPLAG N° 4.070/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 17.370/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.864.554-06, matrícula 17137, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943908

PORTARIA/SEPLAG N° 3.499/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei n° 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032390/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ALDIANA DE BARROS NASCIMENTO AZEVEDO, CPF n.º 939.340.924-20, matrículas n.º 18538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 27921869/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD n° 27929256/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 29311932 , com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 19/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 943909

PORTARIA/SEPLAG N° 4.384/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000009750/2019, na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor , inscrito no CPF de n.º 023.765.904-26, matrícula n.º 3.904-7.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943936

PORTARIA/SEPLAG N° 4.383/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000013633/2023, na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora , inscrita no CPF de n.º 031.321.984-20, matrícula n.º 0824550-9.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 943937

PORTARIA/SEPLAG N° 2.950/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.984/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DE ARAUJO GONDIM, portador do CPF n.º 332.525.564-72, matrícula 863570, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943990

PORTARIA/SEPLAG N° 2.951/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.985/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DA SILVA MACHADO JUNIOR, portador do CPF n.º 757.532.784-34, matrícula 823908, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943991

PORTARIA/SEPLAG N° 2.952/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.986/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA RUBIANA DA SILVA FRANCISCO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 056.588.004-71, matrícula 9867082, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943992

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.953/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.987/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELITON DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.809.334-56, matrícula 83273, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943993

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.763/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ MARCOLINO DA SILVA, portador do CPF n.º 021.940.174-88, matrícula 9866041, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943996

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.956/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.990/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE IVAN SOARES MELO, portador do CPF n.º 445.724.924-68, matrícula 47328, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 943998

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.955/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.989/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GERALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 411.661.404-15, matrícula 825057, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944000

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.954/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.988/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FABRICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 908.074.724-68, matrícula 83366, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944001

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.264/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.992/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCIANO MARTINS DA SILVA, portador do CPF n.º 059.682.964-70, matrícula 9866075, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944011

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.265/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.993/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 870.399.314-00, matrícula 826400, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944012

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.957/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.991/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIMONE ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 739.896.574-53, matrícula 9863567, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944013

PORTARIA/SEPLAG N° 4.266/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.994/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.577.324-15, matrícula 824757, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944014

PORTARIA/SEPLAG N° 4.268/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.996/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, portadora do CPF n.º 309.550.924-34, matrícula 824014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944015

PORTARIA/SEPLAG N° 4.269/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.997/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 268.800.528-60, matrícula 825162, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944017

PORTARIA/SEPLAG N° 4.267/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.995/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REINALDO RAMOS FILHO, portador do CPF n.º 063.474.114-40, matrícula 62589, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944018

PORTARIA/SEPLAG N° 4.271/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.999/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MONICA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 617.560.325-72, matrícula 1863591, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944025

PORTARIA/SEPLAG N° 4.272/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.000/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora NIEDJA MARIA BATISTA SILVA, portadora do CPF n.º 039.038.994-37, matrícula 82526, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944026

PORTARIA/SEPLAG N° 4.270/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.998/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MEFES SOARES DE LIMA, portadora do CPF n.º 636.853.454-00, matrícula 824726, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944027

PORTARIA/SEPLAG N° 4.275/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.267/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 024.543.244-23, matrícula 824295, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944028

PORTARIA/SEPLAG N° 4.274/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.266/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora PETRUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.364.504-10, matrícula 826167, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944029

PORTARIA/SEPLAG N° 4.273/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.001/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF n.º 032.094.334-88, matrícula 9863673, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944030

PORTARIA/SEPLAG N° 4.276/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.268/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA, portadora do CPF n.º 508.464.264-04, matrícula 82122, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944031

PORTARIA/SEPLAG N° 4.278/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.270/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSEMARI COSTA DA ROCHA ARAUJO, portadora do CPF n.º 515.237.874-49, matrícula 826141, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944032

PORTARIA/SEPLAG N° 4.279/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.271/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 985.933.154-53, matrícula 80978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944033

PORTARIA/SEPLAG N° 4.280/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.272/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA, portadora do CPF n.º 436.165.934-68, matrícula 824004, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944044

PORTARIA/SEPLAG N° 4.282/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 14.972/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 448.517.584-72, matrícula 9863675, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944041

PORTARIA/SEPLAG N° 4.283/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.274/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SELMA BRAIZ SOARES DAMASCENO, portadora do CPF n.º 025.278.314-00, matrícula 82420, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944046

PORTARIA/SEPLAG N° 4.281/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.273/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SALETE SIMOES DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 332.093.244-68, matrícula 80739, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944042

PORTARIA/SEPLAG N° 4.284/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.275/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 651.222.754-91, matrícula 824046, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944047

PORTARIA/SEPLAG N° 4.277/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.269/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 011.640.934-79, matrícula 9866914, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944048

PORTARIA/SEPLAG N° 4.285/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.276/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA TAVARES MOTA, portadora do CPF n.º 039.865.904-47, matrícula 823946, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944057

PORTARIA/SEPLAG N° 4.287/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.278/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO PAULINO, portadora do CPF n.º 031.680.394-46, matrícula 823842, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944058

PORTARIA/SEPLAG N° 4.286/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.277/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 042.661.064-40, matrícula 82518, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944059

PORTARIA/SEPLAG N° 4.289/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.280/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora AURICELIA DANIEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 941.141.614-49, matrícula 824328, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944060

PORTARIA/SEPLAG N° 4.288/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.279/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO WALTER GONCALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 605.944.464-49, matrícula 9863547, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944061

PORTARIA/SEPLAG N° 3.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043645/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZENILDA FREIRES BARBOSA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º 52013, portadora do CPF n.º 525.624.173-72, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com base no DESPACHO PGE/PA/CD 30296061/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 08 ANOS, 10 MESES E 16 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 02 meses e 13 dias, no período de 22/02/1996 a 04/03/1998, prestados ao SECRETARIA DA EDUCACAO, em atividade de direito público NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art.105, incisos I da Lei Estadual N° 5.274/91.

b) 03 anos, 01 meses e 05 dias, no período de 05/03/1998 a 10/04/2001, prestados ao ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTEIRO LOBATO LTDA, em atividade de direito privado NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art.105, incisos V da Lei Estadual N° 5.274/91.

c) 00 anos, 06 meses e 00 dias, no período de 01/02/2003 a 31/07/2003, prestados ao SECRETARIA DA EDUCACAO, em atividade de direito público NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art.105, incisos I da Lei Estadual N° 5.274/91.

d) 00 anos, 04 meses e 29 dias, no período de 02/02/2004 a 30/06/2004, prestados ao SECRETARIA DA EDUCACAO, em atividade de direito público NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art.105, incisos I da Lei Estadual N° 5.274/91.

e) 02 anos, 09 meses e 29 dias, no período de 02/08/2004 a 31/05/2007, prestados ao SECRETARIA DA EDUCACAO, em atividade de direito público NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art.105, incisos I da Lei Estadual N° 5.274/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 944068

PORTARIA/SEPLAG N° 3.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056281/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, portadora do CPF n.º 564.588.274-15, matrícula n.º 823768, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 944070

PORTARIA/SEPLAG N° 4.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.282/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MAGNA SUZY CARVALHO DE SANTANA, portadora do CPF n.º 870.823.574-00, matrícula 826096, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944076

PORTARIA/SEPLAG N° 4.292/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.283/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO LISBOA DA PAZ, portador do CPF n.º 582.994.244-53, matrícula 62212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944077

PORTARIA/SEPLAG N° 4.290/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.281/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CECILIA MARIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 679.663.814-04, matrícula 23817, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944079

PORTARIA/SEPLAG N° 4.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.286/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO ALBUQUERQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 026.492.624-27, matrícula 824396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944082

PORTARIA/SEPLAG N° 4.293/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.284/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIGEINE BEZERRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 740.833.414-91, matrícula 824512, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944083

PORTARIA/SEPLAG N° 4.294/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.285/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 532.700.885-15, matrícula 83501, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944084

PORTARIA/SEPLAG N° 4.296/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.287/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora DELBANIRA CARDOSO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 479.276.314-20, matrícula 825823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944085

PORTARIA/SEPLAG N° 4.297/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.288/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora EDENILZADA SILVA SANTOS BASTOS, portadora do CPF n.º 776.425.464-91, matrícula 82141, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944087

PORTARIA/SEPLAG N° 4.298/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.289/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EDIMAR BARBOSA NERES, portador do CPF n.º 038.416.984-84, matrícula 825565, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944088

PORTARIA/SEPLAG N° 4.299/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.290/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANDREIA CAVALCANTE LIMA, portadora do CPF n.º 894.732.724-72, matrícula 823777, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944090

PORTARIA/SEPLAG N° 4.301/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.292/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELENIZE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.178.914-98, matrícula 825909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944133

PORTARIA/SEPLAG N° 4.305/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.296/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ERASMO CAVALCANTE SOARES, portador do CPF n.º 439.811.864-00, matrícula 8923, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944144

PORTARIA/SEPLAG N° 4.302/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.293/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 030.033.834-18, matrícula 82142, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944134

PORTARIA/SEPLAG N° 4.304/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.295/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELITA MARIA FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 449.192.634-49, matrícula 10254, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944147

PORTARIA/SEPLAG N° 4.300/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.291/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora EDNILZA MARIA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 648.304.894-72, matrícula 10085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944140

PORTARIA/SEPLAG N° 4.303/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 15.294/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELIETE MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 010.548.494-63, matrícula 1863510, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 944150

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.844/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001335/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 19/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: É documentar, por meio de fotografias, os principais artesãos do estado que fazem parte do Programa Alagoas Feito a Mão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - documentar, por meio de fotografias, os principais artesãos do estado que fazem parte do Programa Alagoas Feito a Mão - 04.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 943926

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.845/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001199/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 19/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: João Pessoa/PB

OBJETIVO: participação no 131º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARRROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 943927

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 154/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:35032.0000003535/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1524/2024 e 1530/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que concedeu diárias para o servidor MOSART DA SILVA AMARAL, portador do CPF n.º177.297.694-68, matricula n.º 1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 944086

PORTARIA /SETRAND Nº. 150/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000000448/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:000000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ - ESTRELA DE ALAGOAS - MACEIÓ

OBJETIVO: cobertura jornalística da assinatura de ordem de serviço para execução de obras do programa Pró-Estrada em Estrela de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943986

PORTARIA /SETRAND Nº. 151/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000000445/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ - ESTRELA DE ALAGOAS - MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir o carro com a equipe da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para cobertura jornalística da assinatura de ordem de serviço para obras do programa Pró-Estrada no município de Estrela de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943987

PORTARIA /SETRAND Nº. 153/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000000442/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE

CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ - ESTRELA DE ALAGOAS - MACEIÓ

OBJETIVO: Condução do carro desta SETRAND para transporte do Secretário Mosart Amaral para participação dos eventos de assinatura de ordem de serviço para obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943988

PORTARIA /SETRAND N° 152/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000000442/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE
CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ - SÃO BRÁS - MACEIÓ

OBJETIVO: Condução do carro desta SETRAND para transporte do Secretário Mosart Amaral para participação dos eventos de assinatura de ordem de serviço para obras do programa Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 943989

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 367/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000000912/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF n° 228.850.994-53, matrícula n° 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 944024

PORTARIA /POLCAL N° 369/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, portador do CPF n° 470.061.614-87, matrícula n° 50556, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/03/2025 até 21/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 944063

PORTARIA /POLCAL N° 368/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, portador do CPF n° 470.061.614-87, matrícula n° 50556, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/02/2025 até 22/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 944064

PORTARIA /POLCAL N° 370/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, portador do CPF n° 470.061.614-87, matrícula n° 50556, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 944065

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 496/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003913/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA, portador do CPF:677.148.464-53, matrícula n° 300671, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/01/2025 A 13/02/2025. ANO 2011/2012.

LEIA-SE:

Referente ao período 15/01/2025 A 13/02/2025. ANO 2021/2022.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 944114

PORTARIA/ PCAL N° 495/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000003992/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JORGE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF n°469.184.424-49, matrícula n°58654, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral/DAG - GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 944115

PORTARIA/ PCAL N° 497/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°20105.0000002103/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 0371/2024, 31 de janeiro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2024 à servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF:647.865.014-68, matrícula n° 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/03/2024 A 30/03/2024. ANO 2023/2024

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2025 A 30/04/2025. ANO 2023/2024

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 944174

PORTARIA/PCAL Nº 499/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000003740/2025, e considerando QUE A FUNÇÃO GRATIFICADA POSSUI CARATER TRANSITÓRIA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA, CPF nº019.728.964-90, Matrícula nº 301760, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL - LEI 59 DE 2023, nível FPC - 2, na unidade de 101º DP DE MARIBONDO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 944175

PORTARIA/PCAL Nº 494/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000003785/2025, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO e ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 9506/2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 20 de fevereiro de 2025

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 943952

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0017/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0105/2025-CGPC, datado de hoje (21.02.2025),

RESOLVE:

Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o Despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 944049

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA /ADEAL Nº. 46/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000001605/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/05/2023 até 31/05/2023

DESTINO: "Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió "

OBJETIVO: Entrega de Material de Consumo, Supervisão e Verificação de Condições de Execuções de atividades dentro do Posto Fiscal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943947

PORTARIA /ADEAL Nº. 47/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000001605/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,82

VALOR TOTAL : R\$ 160,41

PERÍODO: 01/06/2023 até 01/06/2023

DESTINO: "Maceió - Propriá/SE - Maceió"

OBJETIVO: "Entrega de Material de Consumo, Supervisão e Blitz Móvel com utilização de Drones "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943948

PORTARIA /ADEAL Nº. 26/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004230/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,5

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 28/11/2024 até 28/11/2024

DESTINO: “Maceió - AL/Novo Lino - AL/ Maceió - AL”

OBJETIVO: “Viajar no dia 28/11/2024, ao município de Novo Lino - AL, com a finalidade de visitar as instalações do Posto Fiscal de Novo Lino - AL. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943949

PORTARIA /ADEAL Nº. 77/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004189/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JADSON SILVA DE ANDRADE

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 082.986.224-21

RG: 000000031650929 SCJDS AL

Matrícula: 64645

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/11/2024 até 25/11/2024

DESTINO: “PALMEIRA DOS INDIOS/AL CRAÍBAS -AL /PALMEIRA DOS Índios”

OBJETIVO: “A BLITZ de fiscalização Agropecuária tem como proposito identificar possíveis áreas de risco, verificar o cumprimento da legislação vigente, disciplinar o trânsito, especialmente relacionados aos animais e vegetais, que apresentam restrição, ou que só possam transitar com documentação específica, e sempre com a finalidade de proteger, o Estado da entrada, estabelecimento e disseminação de pragas consideradas de risco e de doenças de notificação obrigatória. Colabora, desta forma, para garantir a saúde dos animais e dos vegetais, resguardar a economia da região e a saúde da comunidade. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943950

PORTARIA /ADEAL Nº. 76/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004190/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEONCIO LIMEIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 591.663.554-00

RG: 00000000460994 SSP AL

Matrícula: 56464

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/11/2024 até 25/11/2024

DESTINO: “PALMEIRA DOS INDIOS/AL CRAÍBAS -AL /PALMEIRA DOS Índios”

OBJETIVO: “A BLITZ de fiscalização Agropecuária tem como proposito identificar possíveis áreas de risco, verificar o cumprimento da legislação vigente, disciplinar o trânsito, especialmente relacionados aos animais e vegetais, que apresentam restrição, ou que só possam transitar com documentação específica, e sempre com a finalidade de proteger, o Estado da entrada, estabelecimento e disseminação de pragas consideradas de risco e de doenças de notificação obrigatória. Colabora, desta forma, para garantir a saúde dos animais e dos vegetais, resguardar a economia da região e a saúde da comunidade. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501- Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943951

PORTARIA /ADEAL Nº. 30/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004023/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,5

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 24/10/2024 até 24/10/2024

DESTINO: “Maceió - AL/Atalaia - AL/ Maceió - AL”

OBJETIVO: “Viajar no dia 24/10/2024, ao município de Atalaia - AL, com a finalidade de participar da ação prática do Simulado contra Doenças Vesiculares com Foco na Febre Aftosa, promovido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 501- Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943954

PORTARIA /ADEAL Nº. 29/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004434/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 12/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: “Maceió - AL/Arapiraca - AL/ Maceió - AL”

OBJETIVO: “Visitar a Arapiraca no dia 12/12/2024, com a finalidade de participar da Oficina sobre o SISBI do Projeto CONSIM, no Sest/Senat Arapiraca, conforme documentos anexos. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025 , publicado em 21/02/2025, conforme previsto na legislação aplicável. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943955

PORTARIA /ADEAL Nº. 27/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004543/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESPAL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/12/2024 até 27/12/2024

DESTINO: “Maribondo - Maceió - Maribondo”

OBJETIVO: “Reunião técnica com Chefia de Defesa vegetal e do NAI/ADEAL para implantação da PTV eletrônica. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 - “Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025, publicado no Diário Oficial em 21/02/2025. -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943956

PORTARIA /ADEAL Nº. 28/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.00000004255/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESPAL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 02/12/2024 até 04/12/2024

DESTINO: “Maribondo - Maceió - Maribondo.”

OBJETIVO: “Revisão do veículo da ULSAV. Reunião técnica com defesa vegetal e NAI para implantação da PTV eletrônica.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 501 - Despesa reconhecida conforme o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) nº 001/2025, publicado no Diário Oficial em 21/02/2025 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943957

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA /AMGESP Nº. 33/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002058/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WAGNER GOMES RITIR, portador do CPF n.º 064.833.464-33, matrícula n.º 162, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 31/03/2025 até 19/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 943904

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA / DETRAN Nº. 374/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN, portador do CPF n.º 410.988.204-44, matrícula n.º 259, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/02/2025 até 05/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 944019

**Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 086/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 17/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIACABUÇU/FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943994

PORTARIA /PROCON Nº. 083/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ROTEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943995

PORTARIA /PROCON Nº. 087/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 20/03/2025 até 22/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944002

PORTARIA /PROCON Nº. 084/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 10/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943997

PORTARIA /PROCON Nº. 088/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944003

PORTARIA /PROCON Nº. 089/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 27/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/OLIVENÇA/OLHO D' ÁGUA DAS FLORES/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943999

PORTARIA /PROCON Nº. 095/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:00000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944004

PORTARIA /PROCON Nº. 094/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI E JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944005

PORTARIA /PROCON Nº. 092/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944008

PORTARIA /PROCON Nº. 093/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU E FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944006

PORTARIA /PROCON Nº. 090/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ROTEIRO /MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944009

PORTARIA /PROCON Nº. 091/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944007

PORTARIA /PROCON Nº. 085/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diárias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944010

PORTARIA /PROCON N°. 096/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000078/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/OLIVENÇA E OLHO D'AGUA DAS FLORES/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944021

PORTARIA /PROCON N°. 100/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU E FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944052

PORTARIA /PROCON N°. 102/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944050

PORTARIA /PROCON N°. 099/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944053

PORTARIA /PROCON N°. 103/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/OLIVENÇA E OLHO D'AGUA DAS FLORES/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944051

PORTARIA /PROCON N°. 101/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI E JAPARATINGA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944054

PORTARIA /PROCON Nº. 097/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ROTEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944055

PORTARIA /PROCON Nº. 098/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000092/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944056

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 080/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000272/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943965

PORTARIA / ITERAL Nº. 081/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000271/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943968

PORTARIA / ITERAL Nº. 082/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000268/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 24/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS -NOREG/AL E O INSTITUTO DE

TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943974

PORTARIA / ITERAL N° 083/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000255/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível1

CPF: 076.204.544-20

RG: 00000000187291 SESPAL

Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió / Maribondo / Maceió/Al

OBJETIVO: PROCEDER A VISTORIA E AVALIAÇÃO NA FAZENDA TRIUNFO ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943978

PORTARIA / ITERAL N° 084/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000275/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 28/02/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 943984

PORTARIA / ITERAL N° 085/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000276/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 07/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 944020

Instituto do

Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 40/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8° da Lei 4.986 de 16 de maio de 1998, RESOLVE:

Criar a Comissão composta pelos servidores e consultores autônomos: Ricardo César de Barros Oliveira (Engenheiro Agrônomo), Bruno Ramon da Silva de Oliveira (Engenheiro Agrônomo), Rodrigo do Nascimento Medeiros (Engenheiro Sanitarista e Ambiental), Edson Nunes Castagnini Freitas de Almeida (Engenheiro Civil), Gabriel do Nascimento Alves (Geógrafo), Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes (Advogado). Devendo ter a coordenação de Ricardo César de Barros Oliveira, para análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de uma Licença Prévia referente ao empreendimento "Lagoon Residence Club", a ser implantado na Rodovia BR-101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, com o número de Processo 2024.21025229681.LP.IMA.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor- Presidente
IMA/AL

Protocolo 944121

PORTARIA IMA N° 41/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto n° 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA n° 013/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2024.10090474780.RLO.IMA com interessado em nome de MAFRIAL - MATADOURO FRIGORIFICO DE ALAGOAS LTDA - EPP.

02 - Processo n° 2024.31073958923.RLO.IMA com interessado em nome de PATACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

03 - Processo n° 2025.22010492148.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

04 - Processo n° 2024.27110522129.RLO.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

05 - Processo n° 2024.19111122332.RLO.IMA com interessado em nome de

PAULO VITOR FONSECA DE JESUS.

06 - Processo nº 2025.29013662356.AUTF.IMA com interessado em nome de INSTITUTO BIOTA DE CONSERVACAO.

07 - Processo nº 2025.05022812134.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ALAGOANA DE CRIADORES AMADORISTA DE PASSAROS - AACAP.

08 - Processo nº 2025.03020114651.SVeg.IMA com interessado em nome de DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES.

09 - Processo nº 2024.20124443981.AUT.IMA com interessado em nome de IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

10 - Processo nº 2025.31010279796.LRO.IMA com interessado em nome de S/A USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL.

11 - Processo nº 2025.29015458585.LP.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAU.

12 - Processo nº 2025.04021343346.LRI.IMA com interessado em nome de AGROPECUARIA TAQUARY LTDA.

13 - Processo nº 2025.27014718158.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

14 - Processo nº 2025.17015281562.LO.IMA com interessado em nome de SOL UNIAO ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA.

15 - Processo nº 2025.24012858710.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

16 - Processo nº 2025.06012189799.AUT.IMA com interessado em nome de CARAU TRANSP E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

17 - Processo nº 2024.19124627155.LRO.IMA com interessado em nome de LUIGI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

18 - Processo nº 2025.04025993797.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

19 - Processo nº 2025.03021959385.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

20 - Processo nº 2024.19124582886.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

21 - Processo nº 2024.23092655574.RLO.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU.

22 - Processo nº 2024.12110776059.RLO.IMA com interessado em nome de R R FERRAZ - EPP.

23 - Processo nº 2024.25112188165.RLO.IMA com interessado em nome de CONCRENORTE CONCRETO DO NORDESTE LTDA.

24 - Processo nº 2024.22115371981.RLO.IMA com interessado em nome de PAULO VITOR FONSECA DE JESUS - ME.

25 - Processo nº 2025.22010518780.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.

26 - Processo nº 2024.13125972472.SVeg.IMA com interessado em nome de KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA.

27 - Processo nº 2025.14012992580.SVeg.IMA com interessado em nome de CARLOS HENRIQUE MELO PASSOS.

28 - Processo nº 2024.16123794165.AUT.IMA com interessado em nome de N A DOS SANTOS LIMPADORA DE FOSSAS - ME.

29 - Processo nº 2025.30014143345.LP.IMA com interessado em nome de MINERAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.

30 - Processo nº 2024.21110412439.LRO.IMA com interessado em nome de J C DA SILVA SANTOS VARIEDADES.

31 - Processo nº 2024.27054571249.RLO.IMA com interessado em nome de REJANE MADALENA DE ALCANTARA.

32 - Processo nº 2024.17101813347.LRO.IMA com interessado em nome de MIBASA MINERACAO BARRETOS S/A.

33 - Processo nº 2024.20090784369.LRO.IMA com interessado em nome de J.E.F.DO NASCIMENTO.

34 - Processo nº 2024.05032425141.LRO.IMA com interessado em nome de AGROBEM LTDA.

35 - Processo nº 2025.16011767916.LRO.IMA com interessado em nome de GENIVAL BARBOSA DA SILVA CONSTRUÇÃO ME.

36 - Processo nº 2025.07013372353.CERT.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ALAGOANA DE CRIADORES DE PASSAROS VITORIA.

37 - Processo nº 2024.27125711761.RLO.IMA com interessado em nome de BARBOSA E ROCHA LTDA POSTO SAO PEDRO.

38 - Processo nº 2025.02012278269.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO VASCONCELOS LTDA - POSTO BOM JESUS.

39 - Processo nº 2024.02122463985.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO LAGOSTA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

40 - Processo nº 2024.19111300217.RLO.IMA com interessado em nome de WILLIAM EVERTON JOSE DA SILVA.

41 - Processo nº 2024.05110401642.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

42 - Processo nº 2024.22114536677.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

43 - Processo nº 2024.18124996928.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

44 - Processo nº 2024.26123782994.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

45 - Processo nº 2024.11120749482.RLO.IMA com interessado em nome de BEZERRA & DIAS COMERCIO DE GAS LTDA.

46 - Processo nº 2025.23015941669.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

47 - Processo nº 2025.14010335350.RLO.IMA com interessado em nome de ROSINEIDE RODRIGUES DE ARRUDA - ME.

48 - Processo nº 2024.03125806465.RLO.IMA com interessado em nome de MADEIREIRA MARAJO LTDA.

49 - Processo nº 2025.02013577167.LRO.IMA com interessado em nome de PAULO LUCAS VILAR COUTINHO NETO.

50 - Processo nº 2024.12063944889.RLO.IMA com interessado em nome de VR GOMES T. DA COSTA & CIA LTDA.

51 - Processo nº 2025.02011403336.LRO.IMA com interessado em nome de PAULO LUCAS VILAR COUTINHO NETO.

52 - Processo nº 2025.21012004018.LP.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

53 - Processo nº 2024.22112211223.LI.IMA com interessado em nome de FLOX LOCACAO LTDA.

54 - Processo nº 2025.14010961145.AUT.IMA com interessado em nome de CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA.

55 - Processo nº 2024.28085365154.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA.

56 - Processo nº 2025.15013919480.RLI.IMA com interessado em nome de M B BATISTA WANDERLEY LTDA.

57 - Processo nº 2025.21010579922.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.

58 - Processo nº 2024.13091415137.AUT.IMA com interessado em nome de TABOADA E DOMINGUES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

59 - Processo nº 2024.18125799622.LRO.IMA com interessado em nome de CIMAPRA - CIA MERCANTIL AGROPECUARIA PRATAGY. Auto de Infração.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 944123

PORTARIA IMA Nº 42/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 015/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.13024040646.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO DE CRIADORES PARA PASSAROS DE FIBRA - AAPF.

02 - Processo nº 2024.18122829810.AUTF.IMA com interessado em nome de AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

03 - Processo nº 2024.13125182564.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO JG LTDA.

04 - Processo nº 2024.31104004650.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO JAPARATINGA LTDA.

05 - Processo nº 2024.17125728057.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO BRENO LTDA.

06 - Processo nº 2024.12012575158.LRI.IMA com interessado em nome de E MARCOLINO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.

07 - Processo nº 2024.14084491463.RLO.IMA com interessado em nome de FC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA.

08 - Processo nº 2024.17121592571.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO QUARTO DE MILHA LTDA.

09 - Processo nº 2024.26094155566.LI.IMA com interessado em nome de MAXI POSTO X LTDA.

10 - Processo nº 2024.26123448055.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ROSA MARIA LTDA.

11 - Processo nº 2025.23012918580.AUT.IMA com interessado em nome de PRATAGY DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS E ALIMENTOS LTDA.

12 - Processo nº 2024.20123205867.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA.

13 - Processo nº 2025.14020085884.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA XINGU LTDA.

14 - Processo nº 2025.14020085884.AUT.IMA com interessado em nome de MARIA ADRIELLE GOMES TENORIO.

15 - Processo nº 2025.24011845994.AUT.IMA com interessado em nome de GLAUCIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE EIRELI.

16 - Processo nº 2024.04121665366.AUT.IMA com interessado em nome de BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A.

17 - Processo nº 2024.27123862360.AUT.IMA com interessado em nome de TRITON LOCACOES LTDA.

18 - Processo nº 2025.12022870144.AUT.IMA com interessado em nome de TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA.

19 - Processo nº 2025.12024044767.AUT.IMA com interessado em nome de SERQUIP TRATAMENTOS DE RESIDUOS AL LTDA.

20 - Processo nº 2025.14022367369.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO.

21 - Processo nº 2025.23011735359.RLO.IMA com interessado em nome de LUNA L NUNES AVICOLA LTDA.

22 - Processo nº 2023.21111317248.RLO.IMA com interessado em nome de S.A.LEAO IRMAOS-ACUCAR E ALCOOL.
23 - Processo nº 2025.04021898076.LO.IMA com interessado em nome de MJ MINERADORA LTDA.
24 - Processo nº 2024.30105493052.LI.IMA com interessado em nome de JS MADEIRO TRANSPORTES - ME.
25 - Processo nº 2025.29014224660.RLO.IMA com interessado em nome de SERRA DOS VENTOS MINERACAO E TRANSPORTE LTDA.
26 - Processo nº 2024.21113876589.RLO.IMA com interessado em nome de L DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES.
27 - Processo nº 2024.04125311858.RLO.IMA com interessado em nome de PANDURATA ALIMENTOS LTDA - FILIAL.
28 - Processo nº 2025.27011352135.LI.IMA com interessado em nome de ZEG BIOGAS PINDORAMA SPE LTDA.
29 - Processo nº 2025.23014681569.AUT.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.
30 - Processo nº 2024.20123084148.RLO.IMA com interessado em nome de IDEAL LOCACOES E SERVICOS LTDA.
31 - Processo nº 2025.22014931245.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
32 - Processo nº 2024.22104179813.AUT.IMA com interessado em nome de JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA.
33 - Processo nº 2025.05020132229.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE COITE DO NOIA.
34 - Processo nº 2025.22015332133.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
35 - Processo nº 2025.24014022858.RLO.IMA com interessado em nome de BM DOS SANTOS FRANA.
36 - Processo nº 2025.24015569489.RLO.IMA com interessado em nome de GRANDE RIO VEICULOS LTDA.
37 - Processo nº 2024.01111024128.LRO.IMA com interessado em nome de RADAR - REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA - RADAR PALMEIRA DOS INDIOS.
38 - Processo nº 2024.18102436253.RLO.IMA com interessado em nome de MIBASA MINERACAO BARRETOS S/A.
39 - Processo nº 2025.24014876485.LRO.IMA com interessado em nome de CLINICA INTEGRADA SAO MIGUEL ARCANJO LTDA.
40 - Processo nº 2025.03023627259.LRO.IMA com interessado em nome de RS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.
41 - Processo nº 2024.26124634041.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
42 - Processo nº 2024.21112367789.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
43 - Processo nº 2024.19112527361.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
44 - Processo nº 2024.18121775266.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
45 - Processo nº 2025.03024245040.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
46 - Processo nº 2024.17123897179.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
47 - Processo nº 2024.20123785271.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
48 - Processo nº 2025.05021364566.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
49 - Processo nº 2024.26122117665.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
50 - Processo nº 2025.13020173245.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
51 - Processo nº 2024.20125500645.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
52 - Processo nº 2025.27011769924.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
53 - Processo nº 2025.03020872255.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
54 - Processo nº 2025.03025493472.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
55 - Processo nº 2025.27015513345.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
56 - Processo nº 2024.23123469275.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
57 - Processo nº 2024.26123269796.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
58 - Processo nº 2024.23124195158.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 944124

PORTARIA /IMA Nº. 38/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIANNA LAIRA DA SILVA ALVERNE, portadora do CPF nº 072.225.164-50, matrícula nº 279, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/02/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 943975

PORTARIA /IMA Nº. 39/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO DE ALENCAR LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 042.651.714-86, matrícula nº 299, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 944035

Universidade Estadual de **Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 384/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000371/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 056.368.344-97, matrícula nº 3864, classe B, nível I , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 944094

PORTARIA/UNCISAL Nº. 1211/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.00000004133/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO

Cargo: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE - nível NívelI

CPF: 541.980.204-00

RG: 00000000552394 SEDS AL

Matrícula: 3594

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis)

VALOR TOTAL : R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 19/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL

OBJETIVO: Buscar os animais doados pelo Biotério do Instituto Gonçalo Muniz Fiocruz Bahia com o objetivo de renovar a colônia de animais de laboratório do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério - CCEB/UNCISAL, para fornecimento aos pesquisadores da UNCISAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 943845



Diário dos Municípios

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2025

Processo n.º 01170008/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atendimento das secretarias e órgãos deste Município.

Data de realização: 17 de março de 2025, às 10h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto

Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2025

Processo n.º 02100024/2025

Tipo: Maior desconto por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S-10), para atendimento das secretarias e órgãos deste Município.

Data de realização: 18 de março de 2025, às 10h30.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto

Agente de Contratação

Protocolo 944132

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maceió e Região Metropolitana do Estado de Alagoas. Convoca todos seus filiados para uma Assembléia Geral Extraordinária para alteração no estatuto do Sindspref, conforme os artigos 1º e parágrafo primeiro e artigos 36, 37, 38,46 70, 72,73, 86,87,91, 92,94 que será realizada na sede da entidade na Rua Guedes Gondim de numero 236 centro, às 14:30 horas em primeira convocação 15:00 em segunda convocação no dia 10/03/2025, conforme os artigos 65,66,67 e 68.

Sidney Lopes da Silva
Presidente do Sindspref

Protocolo 943962

INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA, CNPJ: 12.213.443/0001-40, localizada na Rodovia AL 220, 1644, CEP: 57.309 - 035, Bairro Bom Sucesso Arapiraca Alagoas, com atividades de: Fabricação de farinha de milho e arroz, Fabricação e moagem de café, Preparação de especiarias (colorau), Fabricação de embalagens de plástico e Fabricação de refresco em pó, torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a autorização ambiental para a instalação de 01 Silo metálico graneleiro, sobre estrutura de concreto, com capacidade de armazenagem de 12.000 toneladas de grãos.

Protocolo 943906

LUIZ LAVENERE CAVALCANTE PESSOA, inscrito no CPF sob o n.º 454.954.084-20, residente à Avenida Álvaro Otacílio, 3315, Jatiúca, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Instalação de uma piscicultura em viveiro na Fazenda Luiz Xavier, localizada na Rodovia AL 225, S/N no Município de Piranhas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 943945

(Pousada Hotel Rio Mar, 70.005.863/0001-37, Rua Escritor Felix L Junior, Barra de São Miguel/AL) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Renovação da Licença de Operação), para (Pousada na Barra de São Miguel).

Protocolo 943958

CRISTAL D'AGUA AQUICULTURA LTDA escrita sob CNPJ: 59.133.922/0001-10 localizado na Fazenda Santa Rosa, n.º S/n, Zona Rural, Murici - AL, Cep: 57.820-000 com ramo na atividade de Criação de Peixe em água doce vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação da Faze 3 para atividade de Piscicultura continental em tanques-rede, localizado na Fazenda Santa Rosa, s/n, Murici - AL.

Protocolo 943982

CRISTAL D'AGUA AQUICULTURA LTDA escrita sob CNPJ: 59.133.922/0001-10 localizado na Fazenda Santa Rosa, n.º S/n, Zona Rural, Murici - AL, Cep: 57.820-000 com ramo na atividade de Criação de Peixe em água doce vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação da Faze 1 para atividade de Piscicultura continental em tanques-rede e escavado, localizado na Fazenda Santa Rosa, s/n, Murici - AL.

Protocolo 943985

Fagundes Construção e Mineração S/A, com sede no município de Portão, estado de Rio Grande do Sul, Avenida Brasil, n.º 891, Centro, CEP: 93.180-000, inscrita no CNPJ n.º 90.272.337/0001-40, torna público que requereu ao IMA/AL, a prorrogação/renovação de Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 944072

A CVM Construtora LTDA, portadora do CNPJ 08.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, n.º 65, andar 1, Centro, Paulo Afonso - Bahia, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, a Regularização de Licença de Instalação para obras de pavimentação de 8,74km da BR-423, localizada entre o Povoado Jardim Cordeiro e Povoado Cruz, no município de Delmiro Gouveia.

Protocolo 944073

A CVM Construtora LTDA, portadora do CNPJ 08.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, n.º 65, andar 1, Centro, Paulo Afonso - Bahia, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, a Regularização de Licença de Instalação para pavimentação da rodovia denominada de Anel Viário - 1ª etapa no município de Delmiro Gouveia.

Protocolo 944074

A.F. SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.275.253/0001-33, com sede na Av. Fernandes Lima, n.º08, sala 422, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização para transporte e coleta de resíduos perigosos.

Protocolo 944080

JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA 05018044470, empresa inscrita no CNPJ n.º34.938.987/0001-01, com na Praia Barreiras do Boqueirão, Barreira do Boqueirão, Japaratinga-AL, s/n, CEP: 57.950-000. Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de Regularização da sua Licença de Operação (RLO) para Atividade de Comercio e serviços (Restaurante Raio de Luz) Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 944111